



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (048) 3721-8317 - FAX: (048) 3721-9212
www.segesp.ufsc.br/concurso

EDITAL Nº 270/DDP/2013

(Alterado conforme Edital nº 271, 274//DDP/2013, 026/DDP/2014 e 105/DDP/2014)

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições considerando o disposto na Resolução Normativa nº 34/CUn/2013, de 17/09/2013, na Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no Diário Oficial da União de 12/12/1990, na Lei n.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012, no Decreto n.º 6.944, de 21/08/2009, publicado no Diário Oficial da União de 24/08/2009, no Decreto n.º 7.485, de 18/05/2011, publicado no Diário Oficial da União de 19/05/2011, na Portaria Interministerial n.º 405, de 30/08/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/08/2012 e demais regulamentações pertinentes, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para a realização do Concurso Público destinado a selecionar candidatos para provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior para o quadro permanente desta Universidade para os *Campi* de Araranguá, Blumenau, Curitibanos e Joinville.

1. DOS CONCURSOS

1.1. *Campus* de Araranguá

1.1.1. Área/Subárea de Conhecimento: Ciência da Computação/Banco de Dados

Processo: 23080.063189/2013-27

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Doutorado em Ciências da Computação

1.1.2. Área/Subárea de Conhecimento: Ciência da Computação/Hardware

Processo: 23080.063179/2013-91

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Doutorado em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Computação ou Engenharia de Controle e Automação ou Ciência da Computação ou Engenharia Mecatrônica

1.1.3. Área/Subárea de Conhecimento: Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Processo: 23080.063183/2013-50

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Graduação em Fisioterapia e Doutorado em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Engenharia Biomédica

1.2. *Campus* de Blumenau

1.2.1. Área/Subárea de Conhecimento: Educação/Filosofia da Educação

Processo: 23080.057038/2013-30

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Doutorado em Educação ou Filosofia

1.2.2. Área/Subárea de Conhecimento: Educação/Psicologia Educacional

Áreas afins: Psicologia

Processo: 23080.058177/2013-81

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Graduação em Pedagogia ou Psicologia ou Licenciatura em Psicologia e Doutorado em Educação ou Psicologia

1.2.3. Área/Subárea de Conhecimento: Ciência da Computação

Processo: 23080.057047/2013-21

Número de vagas: 3 (três), sendo 1 (uma), preferencialmente, reservada para pessoas com deficiência, conforme prevê a seção 4 deste Edital.

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Doutorado em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Automação e Sistemas ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Computação ou Ciência da Computação

1.2.4. Área/Subárea de Conhecimento: Desenho Industrial

Processo: 23080.057039/2013-84

Número de vagas: 3 (três)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Doutorado em Engenharia Elétrica ou Engenharia Civil ou Engenharia de Produção ou Engenharia Mecânica ou Desenho Industrial ou Design ou Engenharia Mecatrônica

1.2.5. Área/Subárea de Conhecimento: Eletrônica Industrial

Processo: 23080.057041/2013-53

Número de vagas: 1 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas com deficiência, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Doutorado em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Automação e Sistemas ou Engenharia de Computação ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Mecatrônica

1.2.6. Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Elétrica/Automação Eletrônica de Processos Elétricos e Industriais

Processo: 23080.057046/2013-86

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Doutorado em Engenharia de Automação e Sistemas ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Computação

1.2.7. Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Elétrica/Controle de Processos Eletrônicos, Retroalimentação

Processo: 23080.057044/2013-97

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Doutorado em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Automação e Sistemas ou Engenharia Mecatrônica

1.2.8. Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Mecânica/Robotização

Processo: 23080.057049/2013-10

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Doutorado em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Automação e Sistemas ou Engenharia de Computação ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Mecatrônica

1.2.9. Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Mecânica; Engenharia Elétrica.

Processo: 23080.057346/2013-65

Número de vagas: 1 (uma) vaga, sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas com deficiência, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Doutorado em Engenharia de Automação e Sistemas ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Computação

1.2.10. Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia de Materiais e Metalúrgica/Polímeros, Aplicações

Processo: 23080.058125/2013-12

Número de vagas: 1 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas com deficiência, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Doutorado na área de Materiais pertencente à grande área Multidisciplinar ou Engenharia de Materiais e Metalurgia ou Engenharia Química ou Engenharia Mecânica

1.2.11. Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia de Materiais e Metalúrgica/Metalurgia de transformação; fundição; metalurgia de pó; tratamento térmico, mecânicos e químicos; metalurgia física; estrutura dos metais e ligas; propriedades físicas dos metais e ligas; transformação de fases; corrosão; conformação mecânica; usinagem

Processo: 23080.057048/2013-75

Número de vagas: 2 (duas)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Doutorado na Área da Engenharia Metalúrgica e de Materiais ou na Área de Materiais pertencente à Grande Área Multidisciplinar

1.2.12. Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Mecânica/Mecânica dos Sólidos; Mecânica dos corpos rígidos, elásticos e plásticos; Análise de Tensões.

Processo: 23080.056982/2013-70

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Doutorado em Engenharia Mecânica

1.2.13. Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Química/Tecnologia Química

Processo: 23080.057042/2013-06

Número de vagas: 1 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas com deficiência, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Doutorado em Engenharia Química

1.2.14. Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Química/Têxteis

Processo: 23080.057043/2013-42

Número de vagas: 4 (quatro)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Doutorado em Engenharia Química ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Têxtil

1.2.15. Área/Subárea de Conhecimento: Física/Instrumentação específica de uso geral em física

Processo: 230870.056997/2013-38

Número de vagas: 5 (cinco)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Doutorado em Física

1.2.16. Área/Subárea de Conhecimento: Ensino/Ensino de Matemática

Processo: 23080.056999/2013-27

Número de vagas: 5 (cinco), sendo 1 (uma), preferencialmente, reservada para pessoas com deficiência, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Licenciatura ou Bacharelado em Matemática e Doutorado em Matemática ou Educação Matemática ou Educação ou Educação Científica e Tecnológica

1.2.17. Área/Subárea de Conhecimento: Matemática

Processo: 23080.057000/2013-67

Número de vagas: 5 (cinco), sendo 1 (uma), preferencialmente, reservada para pessoas com deficiência, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Licenciatura ou Bacharelado em Matemática e Doutorado em Matemática ou Educação Matemática ou Educação Científica e Tecnológica

1.2.18. Área/Subárea de Conhecimento: Materiais

Processo: 23080.058327/2013-56

Número de vagas: 2 (duas), sendo 1 (uma), preferencialmente, reservada para pessoas com deficiência, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Graduação em Engenharia de Materiais e Doutorado na Área de Materiais pertencente à Grande Área Multidisciplinar ou Engenharia de Materiais e Metalurgia ou Engenharia Química ou Engenharia Mecânica

1.2.19. Área/Subárea de Conhecimento: Ensino/Ensino de Química

Processo: 23080.057032/2013-62

Número de vagas: 2 (duas), sendo 1 (uma), preferencialmente, reservada para pessoas com deficiência, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Licenciatura ou Bacharelado em Química e Doutorado em Ensino de Química ou Ensino de Ciências ou Educação Científica e Tecnológica ou Educação em Ciências ou Ensino, filosofia e história da Ciência ou Educação

1.2.20. Área/Subárea de Conhecimento: Química/Físico-Química

Processo: 23080.057034/2013-51

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Licenciatura ou Bacharelado em Química e Doutorado em Físico-Química

1.2.21. Área/Subárea de Conhecimento: Química/Química Analítica

Processo: 23080.057035/2013-04

Número de vagas: 1 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas com deficiência, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Licenciatura ou Bacharelado em Química e Doutorado em Química Analítica

1.2.22. Área/Subárea de Conhecimento: Química/Química Inorgânica

Processo: 23080.057036/2013-41

Número de vagas: 2 (duas)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Licenciatura ou Bacharelado em Química e Doutorado em Química Inorgânica

1.2.23. Área/Subárea de Conhecimento: Química/Química Orgânica

Processo: 23080.057033/2013-15

Número de vagas: 2 (duas)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Licenciatura ou Bacharelado em Química e Doutorado em Química Orgânica

1.2.24. Área/Subárea de Conhecimento: Sociologia

Áreas afins: História, Economia, Geografia e Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais

Processo: 23080.057037/2013-95

Número de vagas: 3 (três)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Doutorado em Sociologia ou Ciências Sociais ou Economia ou Geografia ou História ou Ciências Humanas ou Sociologia Política

1.3. *Campus* de Curitiba

1.3.1. Área/Subárea de Conhecimento: Química/Química Orgânica

Áreas afins: Engenharia Química; Engenharia Sanitária; Engenharia Ambiental; Engenharia Sanitária e Ambiental

Processo: 23080.062636/2013-21

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Doutorado em Química ou Engenharia Química ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária e Ambiental

1.3.2. Área/Subárea de Conhecimento: Recursos Florestais e Engenharia Florestal/Manejo Florestal

Processo: 23080.062612/2013-71

Número de vagas: 1 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas com deficiência, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Graduação em Engenharia Florestal e Doutorado em Ciência e Tecnologia da Madeira ou Ciências Ambientais e Florestais ou Ciências Florestais e Ambientais ou Ciências de Florestas Tropicais ou Ciência Florestal ou Ciências Florestais ou Engenharia Florestal ou Recursos Florestais

1.4. *Campus* de Joinville

1.4.1. Área/Subárea de Conhecimento: Ciência da Computação/Sistema de Computação; Arquitetura de Sistemas de Computação

Áreas afins: Engenharia Elétrica; Engenharia da Computação; Engenharia Eletrônica; Engenharia de Controle e Automação.

Processo: 23080.064997/2013-10

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Doutorado em Engenharias ou Ciência da Computação

1.4.2. Área/Subárea de Conhecimento: Astronomia/Astronomia de Posição e Mecânica Celeste

Áreas afins: Física; Matemática; Engenharia Aeroespacial; Engenharia Mecânica; Engenharia Aeronáutica

Processo: 23080.064964/2013-61

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Doutorado em Astronomia ou Física ou Matemática ou Engenharia Aeroespacial ou Engenharia Aeronáutica ou Engenharia Mecânica.

1.4.3. Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Aeroespacial/Aerodinâmica

Áreas afins: Engenharia Mecânica; Física; Engenharia Aeronáutica

Processo: 23080.064955/2013-71

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Doutorado em Engenharia Aeroespacial ou Engenharia Aeronáutica ou Engenharia Mecânica ou Física

1.4.4. Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Aeroespacial/Dinâmica de Vôo

Áreas afins: Matemática; Física; Engenharia Mecânica; Engenharia Aeronáutica

Processo: 23080.064961/2013-28

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Doutorado em Engenharia Aeroespacial ou Engenharia Aeronáutica ou Engenharia Mecânica ou Matemática ou Física

1.4.5. Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Aeroespacial/Estruturas Aeroespaciais

Áreas afins: Engenharia Mecânica; Engenharia Aeronáutica

Processo: 23080.064973/2013-52

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Doutorado em Engenharia Aeronáutica ou Engenharia Aeroespacial ou Engenharia Mecânica

1.4.6. Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Aeroespacial/Propulsão Aeroespacial

Áreas afins: Engenharia Mecânica; Engenharia Aeronáutica

Processo: 23080.064936/2013-44

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Doutorado em Engenharia Aeroespacial ou Engenharia Aeronáutica ou Engenharia Mecânica

1.4.7. Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Civil/Construção Civil

Áreas afins: Engenharia de Produção

Processo: 23080.064974/2013-05

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Doutorado em Engenharias

1.4.8. Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Civil/Engenharia Hidráulica

Áreas afins: Engenharia Sanitária

Processo: 23080.064980/2013-54

Número de vagas: 1 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas com deficiência, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Assistente A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária e Mestrado em Engenharias

1.4.9. Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Civil/Geotécnica

Processo: 23080.064996/2013-67

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Graduação em Engenharia Civil e Doutorado em Engenharias

1.4.10. Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Civil/Infraestrutura de Transportes

Áreas afins: Engenharia de Transportes

Processo: 23080.064992/2013-89

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Assistente A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Graduação em Engenharia Civil e Mestrado em Engenharias

1.4.11. Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Civil/Mecânica dos Solos

Áreas afins: Engenharia Sanitária

Processo: 23080.064984/2013-32

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Assistente A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária e Mestrado em Engenharias

1.4.12. Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Elétrica/Instrumentação Eletrônica; Circuitos Eletrônicos

Áreas afins: Ciência da Computação; Engenharia Mecânica; Engenharia Mecatrônica; Engenharia da Computação; Engenharia Eletrônica; Engenharia de Controle e Automação

Processo: 23080.065011/2013-11

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Doutorado em Engenharias ou Ciência da Computação

1.4.13. Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Elétrica/Máquinas Elétricas e Dispositivos de Potência; Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos

Áreas afins: Engenharia de Controle e Automação

Processo: 23080.065004/2013-19

Número de vagas: 1 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas com deficiência, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE
Requisitos para provimento no cargo: Doutorado em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Controle e Automação

1.4.14. Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Elétrica/Sistemas Elétricos de Potência

Processo: 23080.064979/2013-20

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Doutorado em Engenharia Elétrica

1.4.15. Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Elétrica/Sistemas eletrônicos de medidas e de controle; Eletrônica industrial, sistemas e controles eletrônicos; Controle de processos eletrônicos, retroalimentação

Áreas afins: Ciência da Computação; Engenharia Mecânica; Engenharia Mecatrônica; Engenharia da Computação; Engenharia Eletrônica; Engenharia de Controle e Automação

Processo: 23080.065009/2013-41

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Doutorado em Engenharias ou Ciência da Computação.

1.4.16. Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Química/Polímeros

Áreas afins: Engenharia de Materiais e Metalúrgica; Engenharia Mecânica

Processo: 23080.064994/2013-78

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Doutorado em Engenharia Mecânica ou Engenharia de Materiais ou Engenharia Metalúrgica ou Engenharia Química ou Química

1.4.17. Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Mecânica/Elementos de Máquinas

Processo: 23080.064991/2013-34

Número de vagas: 1 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas com deficiência, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Doutorado em Engenharia Mecânica

1.4.18. Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Mecânica/Máquinas, Motores e Equipamentos

Processo: 23080.064977/2013-31

Número de vagas: 2 (duas)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Doutorado em Engenharia Mecânica

1.4.19. Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Mecânica/Mecânica dos Sólidos; especialidade: Dinâmica dos Corpos Rígidos, Elásticos e Plásticos

Áreas afins: Engenharia Aeroespacial; Física; Engenharia Aeronáutica

Processo: 23080.064949/2013-13

Número de vagas: 1 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas com deficiência, conforme prevê a seção 4 deste Edital
Denominação: Professor Adjunto A
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE
Requisitos para provimento no cargo: Doutorado em Engenharia Aeroespacial ou Engenharia Aeronáutica ou Engenharia Mecânica ou Física

1.4.20. Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Mecânica/Processos de Fabricação
Processo: 23080.064982/2013-43

Número de vagas: 1 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas com deficiência, conforme prevê a seção 4 deste Edital
Denominação: Professor Adjunto A
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE
Requisitos para provimento no cargo: Doutorado em Engenharia Mecânica

1.4.21. Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia de Produção/Pesquisa Operacional
Processo: 23080.064957/2013-60

Número de vagas: 1 (uma)
Denominação: Professor Adjunto A
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE
Requisitos para provimento no cargo: Doutorado em Engenharias

1.4.22. Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia de Transportes/Engenharia de Tráfego
Áreas afins: Engenharia Civil

Processo: 23080.064934/2013-55
Número de vagas: 1 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas com deficiência, conforme prevê a seção 4 deste Edital
Denominação: Professor Adjunto A
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE
Requisitos para provimento no cargo: Doutorado em Engenharias

1.4.23. Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia de Transportes/Operações de Transportes
Áreas afins: Engenharia de Produção; Engenharia Civil

Processo: 23080.064948/2013-79
Número de vagas: 1 (uma)
Denominação: Professor Adjunto A
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE
Requisitos para provimento no cargo: Doutorado em Engenharias

1.4.24. Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Naval e Oceânica/Hidrodinâmica de Navios e Sistemas Oceânicos

Processo: 23080.064967/2013-03
Número de vagas: 1 (uma)
Denominação: Professor Assistente A
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE
Requisitos para provimento no cargo: Mestrado em Engenharias

1.4.25. Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Naval e Oceânica/Projetos de Navios e de Sistemas Oceânicos; Tecnologia de Construção Naval e de Sistemas Oceânicos; Propulsão de Navios

Processo: 23080.064921/2013-86
Número de vagas: 2 (duas)

Denominação: Professor Assistente A
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE
Requisitos para provimento no cargo: Mestrado em Engenharias

1.4.26. Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia de Transportes/Planejamento e Organização do Sistema de Transporte

Áreas afins: Engenharia de Produção

Processo: 23080.064941/2013-57

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Doutorado em Engenharias

1.4.27. Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia de Transportes/Planejamento de Transporte

Áreas afins: Engenharia de Produção

Processo: 23080.064962/2013-72

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Doutorado em Engenharias

1.4.28. Área/Subárea de Conhecimento: Matemática/Álgebra; Análise; Equações Diferenciais Ordinárias; Equações Diferenciais Parciais

Processo: 23080.064901/2013-13

Número de vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Doutorado em Matemática ou Probabilidade e Estatística ou Física ou Engenharias

1.5. O ingresso dos candidatos nomeados se dará sempre no nível 1 da classe A, respeitando a denominação definida para cada área/subárea de conhecimento.

1.6. A definição das áreas/subáreas do conhecimento têm por base as Tabelas de Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, ou da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, disponibilizadas pela Pró-Reitoria de Graduação, no *site* <http://prograd.ufsc.br/departamento-de-ensino/>.

1.6.1. Nas situações em que não se enquadrarem às Tabelas de Áreas do Conhecimento do CNPq ou da CAPES, o colegiado do departamento de ensino ou o colegiado competente nos *Campi* universitários poderá, de forma motivada e justificada, definir a subárea de conhecimento do curso.

2. DA REMUNERAÇÃO

2.1. A remuneração inicial será constante nos Anexos III e IV da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, nas classes e níveis iniciais da carreira conforme tabela a seguir:

Classe	Denominação	Regime de Trabalho	Titulação Exigida	Vencimento Básico	Retribuição Por Titulação	Auxílio Alimentação	Total
A	Professor Adjunto A	DE*	Doutorado	3.594,57	4.455,20	373,00	8.422,77
A	Professor Assistente A	DE*	Mestrado	3.594,57	1.871,98	373,00	5.839,55

***Dedicação Exclusiva**

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período: de 27/11/2013 a 13/12/2013.

3.2. Taxa de Inscrição: R\$ 110,00 (cento e dez reais).

3.3. Dos procedimentos para inscrição:

3.3.1. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todas as condições necessárias para participação no concurso público. Esta taxa, uma vez recolhida, não será restituída em hipótese alguma.

3.3.2. A inscrição será efetuada pela internet, no site www.segesp.ufsc.br/concursos/, *link* “Docente Magistério Superior”, a partir das 14h do dia 27/11/2013 até às 20h do dia 13/12/2013.

3.3.3. Caso o candidato não possua acesso à internet, será disponibilizado computador e impressora, no Departamento de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, localizado no andar térreo do Prédio da Reitoria, *Campus* Universitário, no horário das 14h às 17h30min de segunda a sexta-feira, no período de 27/11/2013 até o dia 13/12/2013.

3.3.4. Para inscrever-se o candidato deverá:

a) Acessar o site www.segesp.ufsc.br/concursos/, *link* “Docente Magistério Superior”, preencher o Requerimento de Inscrição e enviá-lo via internet para a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

b) Após o envio do Requerimento de Inscrição, imprimir o Boleto Bancário e o Comprovante de Requerimento de Inscrição.

c) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 13/12/2013 usando o Boleto Bancário impresso. Este pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do território nacional (observado o horário de funcionamento externo da agência) ou em postos de autoatendimento ou via internet (observado o horário estabelecido pelo banco para quitação nesta data).

3.3.5. O candidato que não proceder rigorosamente como estabelecido no subitem 3.3.4 não terá sua inscrição efetivada.

3.4. Os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato

3.5. O DDP não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas ou não efetivadas por motivos de ordem técnica, tais como problemas com a internet, bem como problemas de ordem bancária.

3.6. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea, bem como por fax, correio eletrônico ou via postal.

3.7. Será concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, de 26/6/2007 e do Decreto n.º 6.593, de 02/10/2008.

3.7.1. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada até o dia 09/12/2013, mediante requerimento individual do candidato, em formulário próprio disponível no site www.segesp.ufsc.br/concursos/, *link* “Docente Magistério Superior” indicando o Número de Identificação Social – NIS atribuído pelo CadÚnico, o nome da mãe, o número de inscrição no concurso e o CPF do candidato.

3.7.2. Ao fazer a solicitação o candidato deverá declarar que pertence à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

3.7.3. O deferimento ou não da isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia 11/12/2013, no site www.segesp.ufsc.br/concursos/, *link* “Docente Magistério Superior”.

3.7.4. Os candidatos que tiverem seu pedido indeferido deverão efetuar o pagamento da taxa devida dentro do prazo normal estipulado no subitem 3.3.4, alínea c deste Edital.

3.8. São considerados documentos de identidade para preenchimento do Requerimento de Inscrição: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), Passaporte, Certificado de Reservista, Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).

3.9. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá informar no requerimento de inscrição de maneira clara e objetiva as condições especiais que necessita e encaminhar laudo médico atestando a necessidade de tais condições ao DDP.

3.9.1. As solicitações de condição especial para a realização das provas serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.9.2. A candidata que necessitar amamentar durante a aplicação da prova escrita deverá, além de informar essa necessidade no requerimento de inscrição, levar um acompanhante adulto que ficará com a guarda da criança em local reservado e diferente do local onde a prova estiver sendo realizada. A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, sem a presença do acompanhante, porém com a presença de fiscal, além de não ser dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova utilizado para a amamentação. A ausência do acompanhante para a guarda da criança impossibilitará a candidata de realizar a prova, uma vez que UFSC não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança.

3.9.3. O candidato que não solicitar condições especiais no ato da inscrição e não apresentar o laudo médico dentro dos prazos previstos não terá direito a condições especiais no dia da realização das provas.

3.10. Os documentos de que trata o subitem 3.9 deverão ser entregues diretamente ao DDP, localizado no andar térreo do Prédio da Reitoria, *Campus* Universitário Reitor João David Ferreira Lima, das 14h às 17h30min de segunda a sexta-feira durante o período de inscrição, ou enviados por meio de SEDEX ou carta registrada com AR, postados no período de inscrição, para: Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, *Campus* Universitário João David Ferreira Lima – UFSC, Trindade, Florianópolis, Santa Catarina (SC), Caixa Postal 476, CEP 88040-900.

4. DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

4.1. Ao candidato com deficiência, amparado pelo Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, e a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, fica assegurado o direito de se inscrever em concurso público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência.

4.2. Das vagas destinadas a cada *Campus* Universitário, 20% (vinte por cento), conforme consta na Resolução nº 34/CUn/2013, serão reservadas às pessoas com deficiências, amparadas pelo Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

4.2.1. Em relação aos *Campi* que foram contemplados com mais de 04 (quatro) vagas, foi reservado automaticamente, para pessoas com deficiência, um quinto das vagas. Nos casos de número fracionado, este foi elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

4.2.2. Do total das vagas destinadas no item 4.2, às pessoas com deficiência, foram deduzidas aquelas abarcadas pelo item 4.2.1, sorteando-se em seguida as vagas correspondentes ao saldo, de modo a determinar, por critério impessoal e objetivo, em quais *Campi* dentre os não abarcados pelo item 4.2.1, foram alocadas as demais vagas destinadas às pessoas com deficiência.

4.2.3. Concluída a divisão prevista no subitem 4.2.2, sorteu-se as áreas/subáreas em que serão alocadas as vagas destinadas às pessoas com deficiência, dentro de cada *campus*.

4.2.4. O sorteio foi realizado publicamente no dia 21/11/2013, conforme divulgado no dia 20/11/2013 no Boletim Oficial da UFSC e na página da Universidade conforme prevê a Resolução nº 34/CUn/2013.

4.2.5. A reserva de vaga que trata o item 4.2 é relativa àquelas áreas de conhecimento contempladas pela reserva automática e pelo sorteio, conforme itens 4.2.1 e 4.2.2.

4.3. Todas as áreas de conhecimento, independente da reserva de vagas, poderão ter inscrições de pessoas com deficiência.

4.3.1. Para cada área de conhecimento haverá duas listas de classificação, uma geral e outra específica para pessoas com deficiência. O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de pessoas com deficiência, por área.

4.3.2. As vagas destinadas, preferencialmente, aos candidatos com deficiência, que não forem providas, serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados pela lista geral, observada a ordem de classificação para as áreas de conhecimento para a qual o candidato se inscreveu.

4.3.3. Caso surjam novas vagas, destinadas às áreas/subáreas objetos deste Edital, no seu período de vigência, deverá ser observada a listagem de candidatos homologados destinada às pessoas com deficiência, seguindo a mesma sistemática do item 4.2.

4.4. O candidato com deficiência deverá informar no requerimento de inscrição o tipo de deficiência que possui, e encaminhar, juntamente com uma cópia do requerimento de inscrição, laudo médico original ou cópia autenticada atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), ao DDP, no endereço *Campus* Universitário Reitor João David Ferreira Lima – UFSC, Trindade, Florianópolis, Santa Catarina (SC), Caixa Postal 476, CEP 88040-900.

4.5. Os documentos de que trata o item 4.4 deverão ser entregues até as 18h00min do último dia de inscrição:

4.5.1. Pessoalmente, ou por procurador devidamente constituído, no DDP, no endereço *Campus* Universitário Reitor João David Ferreira Lima – UFSC, Trindade, Florianópolis, Santa Catarina (SC), no horário das 14h às 17h30min de segunda a sexta-feira.

4.5.2. Via SEDEX com AR, ao DDP – VAGAS RESERVADAS, *Campus* Universitário Reitor João David Ferreira Lima - UFSC, Trindade, Florianópolis, Santa Catarina (SC), Caixa Postal 476, CEP 88040-900, postado até o último dia de inscrição, 13/12/2013.

4.6. Caso a documentação de que trata o subitem 4.4 não for entregue na data e horário determinados, ou se não contiver as informações indicadas, o candidato não concorrerá às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

4.7. O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá proceder conforme orientações do subitem 3.9.

4.8. O candidato com deficiência participará deste concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, horário de início, data, local de aplicação e nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.9. Não será concedida posse ao candidato aprovado cuja deficiência assinalada no requerimento de inscrição nos termos do Decreto nº. 3.298/1999, e suas alterações, e na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, não seja constatada por Médico Perito, passando a compor apenas a lista de classificação geral.

4.10. A UFSC terá a assistência de equipe multiprofissional que, entre outras atribuições, emitirá parecer avaliando se a deficiência apresentada pelo candidato se enquadra nos termos do Decreto nº. 3.298/1999 e suas alterações, e da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição e a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato à reserva de vaga durante o processo de admissão, conforme Art. 43 do Decreto n.º 3.298/99.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. A Direção do DDP homologará as inscrições por meio de Portaria no prazo de 2 (dois) dias úteis do seu encerramento, e as divulgará no site www.segesp.ufsc.br/concursos/, *link* “Docente Magistério Superior”.

5.2. Caberá recurso administrativo à Direção do DDP, que poderá reconsiderar a decisão no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da portaria de homologação das inscrições.

5.2.1. Serão recebidos recursos via fax, para o número (48) 3721-9212, no prazo estabelecido no subitem 5.2. Os originais dos documentos objeto do recurso deverão ser entregues ao DDP em até 02 (dois) dias do prazo estabelecido no subitem 5.2, sob pena de invalidação do recurso.

5.2.1.1. Os documentos de que trata o subitem 5.2.1 deverão ser entregues diretamente ao DDP, localizado no andar térreo do Prédio da Reitoria, *Campus* Universitário Reitor João David Ferreira Lima, das 14h às 17h30min de segunda a sexta-feira ou enviados por meio de SEDEX ou carta registrada com AR, postados dentro do prazo supracitado, para: Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, *Campus* Universitário João David Ferreira Lima – UFSC, Trindade, Florianópolis, Santa Catarina (SC), Caixa Postal 476, CEP 88040-900.

5.3. Não havendo reconsideração, o recurso será dirigido a Pró Reitoria de Graduação para análise e decisão final, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento do processo.

6. DA BANCA EXAMINADORA

6.1. A constituição da banca examinadora, após aprovada pelo conselho da unidade universitária, será indicada pela Direção da Unidade à qual se destina a vaga, por meio de portaria, que será publicada pelo DDP, até às 18h do dia 10/01/2014, no endereço: www.segesp.ufsc.br/concursos/, *link* “Docente Magistério Superior”.

6.2. A banca examinadora constituir-se-á de 3 (três) professores, tendo, no mínimo, 1 (um) não-integrante do quadro de pessoal da UFSC; todos de reconhecida qualificação na área de conhecimento do concurso, integrantes de classe e detentores de titulação igual ou superior à exigida para o cargo a ser provido.

6.2.1. Respeitadas as condições do subitem 6.2, admitir-se-á a composição por membro da banca examinadora por professor visitante, em licença para acompanhamento de cônjuge (com lotação provisória na UFSC) ou aposentado.

6.3. Caberá impugnação de membro da banca examinadora, devidamente motivada e justificada, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação da portaria de sua constituição, dirigida ao Conselho da Unidade Universitária ou Direção do *Campus* do respectivo concurso, que se manifestará no prazo de até cinco dias úteis.

6.3.1. Serão recebidos recursos via fax, para o número (48) 3721-9212, no prazo estabelecido no subitem 6.3. Os originais dos documentos objeto do recurso deverão ser entregues ao DDP em até 02 (dois) dias do prazo estabelecido no subitem 6.3, sob pena de invalidação do recurso.

6.3.1.1. Os documentos de que trata o subitem 6.3.1 deverão ser entregues diretamente ao DDP, localizado no andar térreo do Prédio da Reitoria, *Campus* Universitário Reitor João David Ferreira Lima, das 14h às 17h30min de segunda a sexta-feira ou enviados por meio de SEDEX ou carta registrada com AR, postados dentro do prazo supracitado, para: Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, *Campus* Universitário João David Ferreira Lima – UFSC, Trindade, Florianópolis, Santa Catarina (SC), Caixa Postal 476, CEP 88040-900.

6.3.2. No caso do indeferimento da impugnação o recurso será remetido à Câmara de Graduação, que analisará o recurso no prazo de até 7 (sete) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, proferindo decisão administrativa final sobre ele.

7. DO CRONOGRAMA DO CONCURSO

7.1. O DDP publicará no endereço www.segesp.ufsc.br/concursos/, *link* “Docente Magistério Superior”, o cronograma com as informações referentes aos locais, dias e horários de todas as atividades relativas aos concursos, com antecedência mínima de vinte dias do início da primeira prova.

7.1.1. Após a realização da prova escrita, os prazos para a realização das próximas etapas do concurso poderão ser alterados em face da redução do número de candidatos aprovados, mediante a publicação de novo cronograma no mural e na página eletrônica do departamento ou unidade universitária ao qual o concurso está vinculado.

7.2. A identificação correta da data e do local das atividades relativas ao concurso é de inteira responsabilidade do candidato.

7.3 O candidato deverá comparecer obrigatoriamente a todas as etapas do concurso, na data, local e horário definidos em cronograma, exceto na sessão de apuração dos resultados finais.

7.3.1. O candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas obrigatórias do concurso será eliminado e ficará impedido de participar das etapas subsequentes.

7.3.2. Não serão tolerados atrasos, inclusive na instalação dos trabalhos.

8. DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO

8.1. Todas as provas serão realizadas em língua portuguesa, à exceção dos concursos nas áreas de línguas estrangeiras e de língua brasileira de sinais (Libras), que, a critério do departamento de ensino ou do órgão competente no *Campus* universitário, poderão ser realizadas na língua relativa à respectiva área.

8.1.1. No caso de inscrição de candidatos deficientes auditivos, as provas poderão ser realizadas em língua brasileira de sinais (Libras), a pedido do candidato, o qual deverá fazer essa solicitação no formulário de inscrição.

8.2. O concurso abrangerá além das etapas para a instalação dos trabalhos, entrega de documentos e sessão de apuração dos resultados, o processo avaliativo composto pelas seguintes provas: escrita, didática, apresentação oral, análise e arguição do projeto de atividades acadêmicas e memorial descritivo e exame de títulos no formato da Plataforma Lattes.

8.2.1. O candidato deverá se apresentar, para todas as etapas do concurso, portando documento oficial de identidade (original) que utilizou para a inscrição, conforme subitem 3.8.

8.2.2. Para as área/subárea de conhecimento de Desenho Industrial do *Campus* de Blumenau também fará parte do processo avaliativo a prova prática:

8.3. O processo de avaliação compreenderá a realização de provas de conhecimentos e a avaliação de títulos, conforme especificações abaixo:

- a) prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 2,5 (dois e meio);
- b) prova didática, de caráter classificatório, com peso 3 (três);
- c) prova prática, de caráter classificatório, com peso 1 (um);
- d) apresentação oral, análise e arguição do projeto de atividades acadêmicas e do memorial descritivo e de caráter classificatório, com peso 1 (um);
- e) exame dos títulos, de caráter classificatório, com peso 2,5 (dois e meio).

8.3.1. Nos concursos em que não houver previsão de prova prática, a prova didática terá peso 3,5 (três e meio), e o exame dos títulos, peso 3 (três).

8.3.2. Para todas as modalidades de avaliação do concurso as notas serão atribuídas na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

8.3.3. A média para aprovação em cada prova será 7,00 (sete), excetuando-se a prova de títulos.

8.3.4. O caráter eliminatório significa que o candidato reprovado não poderá prosseguir nas demais etapas do concurso.

8.3.5. Nas provas de caráter classificatório, o candidato poderá participar das etapas subsequentes mesmo não alcançando a média estipulada no subitem 8.3.3, porém, caso isso ocorra, o candidato estará reprovado, considerando que as notas serão reveladas e computadas apenas na apuração do resultado final.

8.4. Os trabalhos do concurso serão instalados em sessão pública e compreenderão a investidura dos membros da banca examinadora e a investidura de um servidor técnico-administrativo em educação para secretariar os trabalhos da banca examinadora do concurso.

8.5 A prova escrita será dissertativa, ficando a critério do departamento, e definido em cronograma, se será constituída de duas questões elaboradas previamente ou de dois pontos do conteúdo programático sorteados publicamente.

8.5.1 A prova escrita dissertativa terá duração de 4 (quatro) horas, excetuando-se os tempos adicionais determinados em lei específica e regulamentados.

8.5.2. A banca examinadora avaliará e pontuará o candidato com base nos seguintes critérios: domínio e precisão do conhecimento na área objeto do concurso; a coerência na construção do argumento e a precisão lógica do raciocínio; a forma de expressão, considerando a fluência discursiva em termos de correção linguística, coesão e coerência.

8.5.3. O candidato deverá realizar a prova escrita utilizando somente caneta esferográfica de tinta de cor azul ou preta.

8.5.4. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos, o porte e utilização de aparelhos celulares ou similares, de calculadoras ou similares, de relógios, de livros, de anotações, de impressos ou de qualquer outro material de consulta, sendo eliminado do concurso o candidato que descumprir esta determinação.

8.5.5. O candidato não poderá se identificar ou utilizar quaisquer tipos de símbolos, nas folhas disponibilizadas para realização da prova, que não tenham relação direta com o conteúdo da prova, sob pena de zeramento da mesma.

8.5.6. As provas entregues pelos candidatos serão colocadas, pelo secretário da banca examinadora, em envelope a ser lacrado e rubricado por todos os membros presentes da banca examinadora, permanecendo guardadas sob a responsabilidade do presidente da banca.

8.5.7. A atribuição de nota das provas escritas, respeitando o sistema de anonimato, será efetuada em sessão reservada e cada membro da banca examinadora deverá corrigir as provas individualmente, sem a consulta aos demais membros.

8.5.7.1. Após a correção das provas, cada examinador atribuirá a sua nota a cada candidato e a registrará na planilha de atribuição de nota individual que será colocada em envelope pelo membro da banca examinadora, e entregue ao secretário da banca examinadora, para posterior registro na planilha geral de atribuição de notas, permanecendo os envelopes sob a responsabilidade do presidente da banca até a apuração da média final para habilitação e classificação dos candidatos.

8.5.8. O presidente da banca examinadora deverá elaborar uma lista nominal dos candidatos aprovados, por ordem alfabética, e proceder à sua publicação em mural e na página eletrônica do departamento de ensino ou do órgão competente no *Campus* universitário, sem divulgar as notas ou os avaliadores que as atribuíram;

8.5.9. Será assegurado aos candidatos o direito a recurso no prazo de um dia útil a contar da publicação da lista dos candidatos aprovados na prova escrita.

8.5.9.1. O recurso deverá ser interposto, por meio de requerimento dirigido à banca examinadora, devidamente protocolado na direção da unidade universitária ou do *Campus* universitário a que o concurso estiver vinculado.

8.5.9.2. O recurso deverá estar devidamente fundamentado, com argumentação lógica e consistente, digitado ou preenchido a mão com letra legível, contendo o nome e a assinatura do candidato, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

8.5.9.3. Será concedida vista da prova escrita ao candidato que requerê-la para fundamentar o recurso de que trata o subitem 8.5.9. O pedido de vista deverá ser dirigido ao presidente da banca examinadora, devidamente assinado pelo candidato, que disponibilizará ao requerente uma cópia da prova, bem como os critérios de correção e a nota obtida.

8.5.9.4. A banca examinadora deverá emitir seu parecer em até dois dias úteis a contar do recebimento do recurso e, no caso do deferimento, fará a recontagem da nota atribuída ao candidato recorrente ou, se indeferido, encaminha-lo ao conselho da unidade universitária ou órgão competente no *Campus* universitário para apreciação em até dois dias úteis.

8.5.9.5. O recurso de que trata o subitem 8.5.9 poderá ser recebido pelo presidente da banca examinadora no efeito suspensivo, se entender que da execução imediata da decisão recorrida possa resultar a sua ineficácia, com prejuízos irreparáveis ou de difícil reparação ao recorrente ou a terceiros, no caso de seu provimento.

8.6. Os candidatos aprovados na prova escrita, no momento do sorteio do seu ponto para a prova didática, estabelecido no cronograma do concurso, deverão proceder à entrega, ao secretário da

banca examinadora do concurso, de 3 (três) cópias dos exemplares do memorial descritivo, 3 (três) cópias do projeto de atividades acadêmicas e 3 (três) cópias do curriculum vitae no formato da Plataforma Lattes.

8.6.2. Pelo menos uma das cópias do curriculum vitae, no formato da Plataforma Lattes, deverá estar devidamente documentada, com os documentos numerados e dispostos na ordem em que serão apresentados.

8.6.3. A não entrega dos documentos conforme estabelecido no item 8.6 implicará a eliminação do candidato.

8.6.4. Os títulos acadêmicos (Grupo I do Anexo A da Resolução Normativa nº 34/CUn/2013) a que se refere o subitem 8.6 serão apresentados por cópia autenticada ou por cópia acompanhada pelo original para fins de autenticação pelo secretário da banca examinadora.

8.7. A prova didática, com duração entre 40 (quarenta) e 50 (cinquenta) minutos, consistirá de aula sobre o ponto do conteúdo programático sorteado exatamente 24 (vinte e quatro) horas antes do início da prova, conforme definição em cronograma.

8.7.1. O tempo de 24 (vinte e quatro) horas previsto deverá ser utilizado pelos candidatos para o preparo da prova didática, elaboração do plano de aula e organização do material didático que será utilizado.

8.7.2. Antes do início da prova didática, os candidatos deverão proceder à entrega, a cada um dos membros da banca examinadora, de cópia do plano de aula, sendo desclassificado o candidato que não o fizer.

8.7.3. A prova didática será realizada em sessão pública, sendo vedada a presença dos demais candidatos, incluindo aqueles que já tiverem sido eliminados na prova escrita.

8.7.4. Para efeitos de registro, a prova didática será gravada em áudio e vídeo, sob responsabilidade da UFSC, estando o candidato impedido de efetuar a gravação por meios próprios.

8.7.5. Na prova didática, a banca examinadora avaliará e pontuará o candidato com base nos seguintes critérios: nível de conhecimento na área objeto do concurso; capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos; raciocínio; forma de expressão; adequação da exposição ao tempo previsto e ao plano de aula apresentado para a banca examinadora.

8.7.5.1. A inobservância do tempo previsto afetará a nota a ser atribuída ao candidato, na forma definida pela banca examinadora no início dos trabalhos, devidamente registrada em ata.

8.7.6. A ordem do sorteio dos pontos a serem apresentados na prova didática obedecerá à sequência crescente do número de inscrição.

8.7.6.1. O candidato que recorrer do resultado da prova escrita e tiver o seu pedido deferido será colocado ao final da lista do sorteio para a prova didática, independente do seu número de inscrição.

8.7.7. Cada membro da banca examinadora atribuirá a sua nota a cada candidato, a registrará na planilha de atribuição de nota individual e entregará ao secretário da banca que as colocará em envelopes individuais por candidato, a serem lacrados e rubricados por todos os membros da

banca examinadora, permanecendo os envelopes sob a responsabilidade do presidente da banca até a apuração da média final para habilitação e classificação dos candidatos.

8.8. A prova prática, de que trata o subitem 8.2.2, visa avaliar o candidato quanto à capacidade operacional em tarefas que envolvam elaboração, execução ou críticas sobre conhecimentos práticos compatíveis com a área de conhecimento do concurso.

8.8.1. A indicação dos instrumentos, aparelhos ou das técnicas a serem utilizadas na prova prática constam de subitem do conteúdo programático relativo à área de conhecimento para o qual será realizada, na seção 14 desde Edital.

8.8.2. Cada membro da banca examinadora atribuirá a sua nota a cada candidato, a registrará na planilha de atribuição de nota individual e entregará ao secretário da banca que as colocará em envelopes individuais por candidato, a serem lacrados e rubricados por todos os membros da banca examinadora, permanecendo os envelopes sob a responsabilidade do presidente da banca até a apuração da média final para habilitação e classificação dos candidatos.

8.9. A defesa do projeto de atividades acadêmicas e do memorial descritivo, na forma de exposição oral pelo candidato, terá duração máxima de 30 (trinta) minutos.

8.9.1. O projeto de atividades acadêmicas deverá incluir propostas diferenciadas para as atividades de ensino, pesquisa e extensão e terá que contemplar contextualização e problematização do tema; procedimentos metodológicos a serem adotados; resultados esperados; cronograma de execução; e referências bibliográficas.

8.9.2. O memorial descritivo compreenderá a exposição de modo analítico e crítico sobre as atividades desenvolvidas pelo candidato, contendo todos os aspectos significativos de sua formação e trajetória profissional, envolvendo o ensino, a pesquisa e a extensão.

8.9.3. Os critérios de avaliação do projeto de atividades acadêmicas e do memorial descritivo serão: nível de conhecimento na área objeto do concurso; capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos; raciocínio; forma de expressão; adequação da exposição ao tempo previsto.

8.9.4. Cada examinador terá 5 (cinco) minutos, no máximo, para arguir o candidato, o qual disporá de tempo idêntico para a sua manifestação, sendo que o total da arguição não poderá ultrapassar 60 (sessenta) minutos, incluído o tempo de exposição do candidato.

8.9.5. Para efeitos de registro, a apresentação oral do projeto de atividades acadêmicas e do memorial descritivo será gravada em áudio e vídeo, sob responsabilidade da UFSC, estando o candidato impedido de efetuar a gravação por meios próprios.

8.9.6. Cada membro da banca examinadora atribuirá a sua nota a cada candidato, a registrará na planilha de atribuição de nota individual e entregará ao secretário da banca que as colocará em envelopes individuais por candidato, a serem lacrados e rubricados por todos os membros da banca examinadora, permanecendo os envelopes sob a responsabilidade do presidente da banca até a apuração da média final para habilitação e classificação dos candidatos.

8.10. A Prova de Títulos consistirá da apreciação e valoração pela banca examinadora dos títulos apresentados pelo candidato no seu *curriculum vitae*.

8.10.1. Serão considerados os títulos pertinentes à área e/ou subárea de conhecimento e/ou áreas e/ou subáreas afins definidas neste edital, – reconhecidos pelo Ministério de Educação – MEC, ou

órgão competente, e quando realizados no exterior, revalidados por instituição nacional de ensino reconhecida pelo MEC – expedidos até a data da entrega ou que se encontrem no prelo, referentes aos últimos dez anos, exceto os títulos acadêmicos.

8.10.2. Os títulos serão classificados conforme os seguintes grupos, cujo conteúdo e valoração constam no Anexo A da Resolução Normativa 34/CUn/2013: grupo de títulos acadêmicos; grupo de atividades de ensino e extensão; grupo de trabalhos científicos, artísticos e culturais e realizações profissionais na área e/ou subárea e/ou áreas e/ou subáreas afins definidas no edital do concurso; grupo de funções administrativas universitárias.

8.10.3. O cálculo da nota final no exame de títulos será feito considerando-se o total de pontos obtidos pelo candidato de acordo com a tabela do Anexo A da Resolução Normativa 34/CUn/2013 e as seguintes conversões:

8.10.3.1. Para Professor Adjunto A: 300 (trezentos) pontos corresponderão à nota 10,00 (dez), e as notas relativas às pontuações inferiores serão obtidas pela divisão dos pontos auferidos por 30 (trinta);

8.10.3.2. Para Professor Assistente A: 200 (duzentos) pontos corresponderão à nota 10,00 (dez), e as notas relativas às pontuações inferiores serão obtidas pela divisão dos pontos auferidos por 20;

8.10.3.4. Caso algum candidato apresente pontuação superior àquela que corresponda à nota 10,00 (dez) no respectivo concurso, conforme previsto subitem 8.10.3 deste artigo, a banca examinadora deverá atribuir nota 10,00 (dez) ao candidato mais pontuado, e a nota dos demais candidatos será calculada com base na seguinte fórmula:

$$\text{Nota} = (\text{Pontuação}/\text{Máximo}) \times 10$$

Onde:

Pontuação = número de pontos obtidos pelo candidato;

Máximo = número de pontos obtidos pelo candidato com maior pontuação.

8.12.3. O exame dos títulos será feito em conjunto por todos os examinadores, sendo atribuída uma única nota que será registrada na planilha de atribuição de nota individual para cada candidato, e colocada em envelopes individuais por candidato, a serem lacrados e rubricados por todos os membros da banca examinadora, permanecendo os envelopes sob a responsabilidade do presidente da banca até a apuração da média final para habilitação e classificação dos candidatos.

9. DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. Após o término da última prova, em data fixada no cronograma do concurso, será realizada a sessão pública de apuração do resultado para habilitação e classificação dos candidatos.

9.2. Para obtenção da média de cada prova, exceto a de títulos, a banca examinadora calculará a média aritmética das notas obtidas de cada examinador, considerando até a segunda casa decimal, sem arredondamentos.

9.3. Para a classificação geral, a banca examinadora calculará a média ponderada – de acordo com os pesos estabelecidos no item 8.3 – das médias obtidas pelo candidato em cada prova, considerando até a segunda casa decimal, sem arredondamentos, relacionando em ordem decrescente das médias obtidas, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

9.4. Considerar-se-á aprovado no concurso o candidato que atingir a média final mínima de 7,00 (sete), na escala de 0 (zero) a 10,00 (dez), considerando o item 8.3.3, e que tenha obtido classificação observado o número máximo de candidatos aprovados para o certame, de acordo com o Anexo B da Resolução nº 34/CUn/2013.

9.4.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo B da Resolução nº 34/CUn/2013, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

9.4.2. A classificação final dos candidatos será obtida com base na média final dos candidatos, em ordem decrescente de pontuação.

9.4.2.1. No caso de empate, a classificação observará a seguinte ordem de preferência: a idade, em favor do candidato com idade igual ou superior a sessenta anos; a maior pontuação na prova didática; a maior pontuação na prova de títulos; a maior idade.

9.4.2.2. Os candidatos empatados na última classificação de aprovados não serão considerados reprovados.

9.5. Será indicado para o provimento do cargo o candidato que obtiver o primeiro lugar na classificação geral e, havendo mais vagas, o segundo colocado e assim sucessivamente, observado o número máximo de candidatos aprovados.

10. DO RESULTADO

10.1. O resultado do concurso, contendo a relação dos aprovados com sua classificação, observado o disposto no Anexo B da Resolução nº 34/CUn/2013, e dos inabilitados por nota ou desistência, será divulgado pelo presidente da banca examinadora imediatamente após a conclusão dos trabalhos, que o submeterá à aprovação do Conselho da Unidade Universitária ou Direção do *Campus* por meio de relatório final circunstanciado.

10.2. A publicação oficial do resultado preliminar do concurso será feita pela direção do DDP, após a aprovação pelo Conselho da Unidade Universitária ou Direção do *Campus*, no endereço www.segesp.ufsc.br/concursos/, *link* “Docente Magistério Superior”.

10.2.1. A publicação será feita em duas listas, a primeira contendo a pontuação de todos os candidatos, e a segunda, somente a pontuação dos candidatos com deficiência, quando houver.

10.3. Após a publicação do resultado final, o candidato poderá solicitar:

- a) cópias da planilha de pontuação individual e da planilha de classificação geral da prova de títulos;
- b) registro da informação da maior pontuação utilizada (referência) para o cálculo das notas individuais na prova de títulos;
- c) documento com o registro das notas individuais recebidas em cada prova do concurso atribuída pelos membros da banca examinadora, sem a identificação destes;
- d) cópia do DVD das suas provas didática, de apresentação do projeto de atividades acadêmicas e do memorial descritivo e da sessão de apuração dos resultados.

10.3.1. O pedido de vistas de documentos de outros candidatos só será atendido diante da autorização expressa, por escrito, destes.

11. DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR

11.1. Caberá recurso à Câmara de Graduação, no prazo de até cinco dias úteis, a contar da publicação do resultado preliminar do concurso no endereço www.segesp.ufsc.br/concursos/, link “Docente Magistério Superior”.

11.2. O recurso será protocolado na direção do centro ou no colegiado competente nos *Campi* universitários a que a vaga está vinculada, por meio do Formulário de Recurso, disponibilizado no endereço <http://segesp.ufsc.br/formularios/> no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

11.2.1. Serão recebidos recursos via fax, para o número (48) 3721-9212, no prazo estabelecido no subitem 11.1. Os originais dos documentos objeto do recurso deverão ser entregues ao DDP em até 02 (dois) dias do prazo estabelecido no subitem 11.1, sob pena de invalidação do recurso.

11.2.2. Não serão aceitos pedidos de recurso via correio eletrônico.

11.3. O presidente do conselho da unidade universitária ou o colegiado competente nos *Campi* universitários, depois de verificar a presença dos requisitos de admissibilidade, deverá receber o recurso a que se refere o caput deste artigo no efeito suspensivo e intimar os demais interessados para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresentem alegações.

11.3.1. Após o recebimento das alegações, o conselho da unidade universitária se manifestará no prazo de até cinco dias úteis. Em não havendo reconsideração da decisão o recurso deverá ser encaminhando à apreciação da Câmara de Graduação, que deverá apreciar o recurso interposto, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados do seu recebimento.

11.4. Decorrido o prazo recursal sem que tenha havido a apresentação de recurso ou depois de apreciados os recursos, a Direção do DDP publicará a portaria de homologação do resultado final do concurso contendo a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com o disposto no Anexo B da Resolução nº 34/CUn/2013, por ordem de classificação, no Diário Oficial da União.

11.4. A homologação do resultado final do concurso será feita conforme esclarecido na seção 10.

11.4.1. Após a homologação do resultado final no Diário Oficial da União não caberá mais recurso administrativo.

12. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

12.1. São requisitos básicos para investidura em cargo público, conforme prevê o art. 5º da Lei nº 8.112/1990:

a) a nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos na forma do disposto no art.12, § 1º da Constituição Federal, e no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;

- b) o gozo dos direitos políticos;
- c) a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- d) a idade mínima de dezoito anos;
- e) o preenchimento dos requisitos de titulação exigidos para provimento no cargo para o qual concorreu; e,
- f) aptidão física e mental.

12.1.1. Do candidato estrangeiro aprovado no concurso será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário tipo V com prazo de validade compatível. Neste caso o candidato deverá, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da nomeação, apresentar protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente ou protocolo do visto permanente sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de cédula de identidade com visto permanente.

12.2. Para o provimento no cargo deverão ser apresentados, os diplomas e demais documentos exigidos no respectivo concurso, por cópia autenticada ou acompanhada dos originais para fins de autenticação pelo DDP.

12.3. Para os fins do disposto neste Edital, serão considerados somente os títulos obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC, ou órgão competente, e quando realizados no exterior, revalidados por instituição nacional de ensino reconhecida pelo MEC.

12.4. O ingresso do candidato classificado dar-se-á no primeiro nível da classe A, com a denominação definida na seção 1 deste Edital.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Após o término do concurso, as provas e as planilhas de atribuição de nota individual dos candidatos e as médias das gravações serão arquivadas nos respectivos Departamentos, ao qual se vincula o concurso.

13.2. Os candidatos terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da portaria de homologação dos resultados do concurso, para requerer a devolução dos documentos apresentados.

13.2.1. Os documentos apresentados que não forem requeridos dentro do prazo previsto no caput deste artigo serão descartados.

13.2.2. A documentação a que se refere o caput poderá ser retirada por terceiros, desde que autorizado por procuração específica para estes fins, pelo candidato.

13.2. O candidato aprovado assumirá o compromisso de ministrar aulas na área ou subárea de conhecimento do concurso, bem como de desenvolver atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração universitária, obedecendo às necessidades e ao interesse da instituição.

13.2.1. Por interesse da instituição, o candidato aprovado poderá ministrar aulas em área ou subárea de conhecimento afim, desde que possua a qualificação exigida.

13.3. A lotação do candidato que vier a ser nomeado em razão de aprovação em concurso público se dará no *Campus* universitário ou departamento responsável pelo concurso.

13.3.1. Fica ciente o candidato habilitado em concurso que, tomando posse, deverá permanecer na mesma unidade de lotação para o qual foi nomeado durante o período que durar o estágio probatório, não sendo apreciados pedidos de remoção antes de decorrido este prazo, exceto nas situações prescritas em lei ou por interesse da Administração.

13.4. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da portaria de homologação do resultado final do concurso no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a pedido do Chefe de Departamento de Ensino ou Diretor do *Campus* ao qual se vincula o concurso.

13.5. Não será fornecido ao candidato habilitado qualquer documento comprobatório de classificação no concurso público, valendo para este fim a homologação do resultado final do concurso, publicada no Diário Oficial da União.

13.6. A habilitação no concurso público, observado o número de vagas previsto neste edital, garante ao candidato aprovado e classificado, de acordo com o disposto no Anexo B da Resolução nº 34/CUn/2013, o direito de ser nomeado.

13.6.1. A nomeação será feita por meio de portaria publicada no Diário Oficial da União e a convocação do candidato dar-se-á por meio de telegrama, de caráter informativo, enviado ao endereço fornecido na ficha de inscrição. Para tanto, durante o prazo de validade do concurso, os candidatos deverão manter atualizados seus endereços junto ao DDP.

13.7. Não haverá possibilidade, em hipótese alguma, de o candidato classificado obter transferência para o final da relação de classificados publicada no Diário Oficial da União.

13.8. Será excluído do processo de nomeação o candidato que não tomar posse no prazo estipulado, ou que não aceitar o provimento no cargo para o qual foi convocado.

13.9. No ato da assinatura do Termo de Posse, o nomeado firmará declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública. Na hipótese de acúmulo legal, contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, o limite máximo de carga horária acumulada não poderá ser superior a 60 (sessenta) horas semanais, respeitada a compatibilidade de horário entre os cargos legalmente acumulados.

13.10. No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto do concurso somente será permitida quando se tratar de cargos, funções ou empregos acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal. Caso contrário, a posse dar-se-á somente após a opção, pelo candidato, entre os proventos e os vencimentos do novo cargo.

13.11. Não compete à UFSC qualquer responsabilidade referente a extravios de documentos enviados via SEDEX, passagens aéreas, bem como diárias, alimentação e estadia, ou quaisquer outras despesas relativas à participação de candidatos residentes em outras localidades.

13.12. A inscrição no concurso implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital bem como dos editais complementares que porventura

venham a ser publicados, e das Resolução Normativa nº34/CUn/2013 do Conselho Universitário da UFSC, expedientes dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

13.13. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar periodicamente a publicação de todos os editais e comunicados referentes ao concurso público.

13.14. Dentro do prazo de validade do concurso, o candidato aprovado com classificação excedente ao número de vagas previsto no presente edital, no interesse da Administração, ouvida a Pró-Reitoria de Graduação, poderá ser nomeado para outro *Campus* da UFSC diverso daquele para a qual se inscreveu.

13.14.1. Quando houver desistência de candidatos convocados para nomeação e não houver candidatos com classificação imediatamente posterior, conforme a homologação do resultado deste concurso e observado o prazo de validade, facultar-se-á sua substituição por candidato habilitado em concurso público de outra Instituição Federal de Ensino Superior, desde que haja interesse da Universidade Federal de Santa Catarina, do candidato e liberação pela Instituição de origem; respeitando-se a previsão no edital de origem para aproveitamento de seu candidato por outra Instituição de Ensino Superior, a afinidade da área de conhecimento com a unidade acadêmica interessada, a ordem de classificação e a validade do certame.

13.14.2. Nos casos em que houver interesse de outra Instituição Federal de Ensino Superior no aproveitamento de candidatos classificados nas vagas previstas neste Edital, desde que haja afinidade na área de conhecimento e interesse do candidato, observados a ordem de classificação e prazo de validade do concurso, a UFSC poderá autorizar mediante interesse institucional.

13.15. Nos casos de candidatos aprovados que já pertençam a carreira docente do Magistério Superior em outra Instituição Federal e que solicitem vacância, deverão obrigatoriamente cumprir o período de estágio probatório de 36 (trinta e seis) meses, não sendo apreciados pedidos de redistribuição para a área/subárea de conhecimento para qual tenha candidatos aprovados dentro do prazo de validade do respectivo concurso.

13.16. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Graduação.

14. DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

14.1. *Campus* de Araranguá

14.1.1. Área/Subárea de Conhecimento: Ciência da Computação/Banco de Dados: 1. Modelagem de Dados e Projeto de Banco de Dados: Modelo Entidade-Relacionamento, projeto conceitual e físico de banco de dados, normalização e dependências funcionais; 2. Sistemas de Banco de Dados Relacionais: conceitos, álgebra relacional, cálculo relacional, SQL DDL e SQL DML; 3. Aspectos operacionais de sistemas de gerenciamento de Banco de Dados: processamento de transações, otimização de consultas, controle de concorrência, recuperação de falhas; 4. Bancos de dados distribuídos e geográficos; 5. Bancos de dados objeto-relacional; 6. XML e dados semiestruturados; 7. Integração de bancos de dados e aplicações: matching de schemas e queries; 8. Data Warehousing e Processamento OLAP (on-line analytical processing); 9. Mineração de Dados; 10. Recuperação de informação.

14.1.2. Área/Subárea de Conhecimento: Ciência da Computação/Hardware: 1. Análise e síntese de circuitos combinacionais e circuitos sequenciais; 2. Projeto de sistemas digitais com dispositivos lógicos programáveis (PAL, PLA, CPLD e FPGA); 3. Projeto de hardware configurável utilizando Linguagens de Descrição de Hardware (VHDL, Verilog e System

Verilog); 4. Conversão analógica-digital (A/D) e digital analógica (D/A). Conceitos básicos, quantização, erro de quantização, circuitos eletrônicos para conversão D/A e A/D; 5. Microcontroladores: arquitetura interna, aplicações e limitações; 6. Sistemas embarcados: plataformas e ferramentas de desenvolvimento; 7. Sistemas Operacionais para Sistemas Embarcados; 8. Projeto de Sistemas Embarcados (software e hardware) e interfaceamento; 9. Periféricos típicos para sistemas embarcados; 10. Co-Projetos de Hardware/Software em ambientes System-on-Chip.

14.1.3. Área/Subárea de Conhecimento: Fisioterapia e Terapia Ocupacional: 1. Avaliação fisioterapêutica no paciente crítico adulto. 2. Avaliação fisioterapêutica cardiorrespiratória em neonatologia e pediatria. 3. Monitorização da mecânica respiratória do paciente crítico. 4. Abordagem fisioterapêutica e mobilização precoce nos pacientes adultos sob ventilação mecânica artificial. 5. Técnicas e recursos de intervenção fisioterapêutica cardiorrespiratória em neonatologia e pediatria. 6. Abordagem fisioterapêutica nos pacientes neurológicos e neurocirúrgicos em UTI. 7. Abordagem fisioterapêutica no pré e pós-operatório de cirurgias cardíacas. 8. Abordagem fisioterapêutica no pré e pós-operatório de cirurgias torácicas. 9. Ventilação mecânica invasiva: modos ventilatórios básicos e avançados no adulto. 10. Princípios fisiológicos e interação cardiopulmonar associados à ventilação mecânica invasiva e não invasiva. 11. Insuficiência respiratória e abordagem fisioterapêutica.

14.2. *Campus* de Blumenau

14.2.1. Área/Subárea de Conhecimento: Educação/Filosofia da Educação: 1. Os gregos e a educação - trazer à luz as verdades essenciais ou o exercício da retórica? 2. Da escolástica e do conceito de “ensino” em São Tomás de Aquino. 3. O ensaio de Montaigne sobre a educação de crianças e a força ordenadora da “Ratio Studiorum” (pedagogia jesuítica). 4. O sonho de Comênius de ensinar tudo a todos. 5. Modernidade e educação: do como Rousseau educou Emílio e o que Kant teve a dizer sobre pedagogia. 6. Nietzsche e seus escritos sobre a educação. 7. Herbart e a utopia de uma ciência da educação. 8. Dewey e o enlace entre escola e democracia. 9. Tendências do pensamento pedagógico brasileiro. 10. Educação e contemporaneidade: a crise, o debate e as perspectivas.

14.2.2. Área/Subárea de Conhecimento: Educação/Psicologia Educacional: 1. Psicologia e educação: tendências e contribuições. 2. Interações sociais no contexto educacional: o lugar do professor, do aluno, da escola e da família. 3. Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem. 4. Concepções de infância, adolescência e idade adulta. 5. Contribuições da Psicologia na prática escolar cotidiana. 6. A contribuição da Psicologia na explicação, prevenção e resolução do fracasso escolar. 7. A constituição do sujeito: aspectos motores, cognitivos, afetivos e sociais. 8. Organização dos processos educativos na Educação para infância, adolescência e idade adulta. 9. Estágio curricular e prática docente para a Educação infantil, adolescência e idade adulta. 10. Teorias pedagógicas e psicologia educacional.

14.2.3. Área/Subárea de Conhecimento: Ciência da Computação: 1. Aplicações de informática à Engenharia; 2. Ponteiros e alocação dinâmica; 3. Algoritmos recursivos e iterativos; 4. Complexidade de algoritmos; 5. Listas lineares e suas generalizações: listas ordenadas, listas encadeadas, pilhas e filas; 6. Árvores. Algoritmos de Busca em árvores; 7. Programação concorrente: mecanismos de comunicação e de sincronização; 8. Sistemas operacionais: características e uso, gerência do processador, da memória e de outros recursos; 9. Sistemas com requisitos de tempo real. Políticas de escalonamento de tempo real; 10. Sistemas de Informação e de Armazenamento: Banco de dados, Web-Servers.

14.2.4. Área/Subárea de Conhecimento: Desenho Industrial: 1. Desenho de Observação; 2. Representação de Perspectivas; 3. Desenho Geométrico; 4. Construções Geométricas Fundamentais; 5. Transformações Geométricas; 6. Estudo dos Polígonos e Poliedros; 7. Vistas Ortográficas; 8. Normas da ABNT para Desenho Técnico; 9. Geometria Descritiva; 10. Projeto Auxiliado por Computador (CAD).

Prova Prática: A prova prática será elaborada baseada sobre os pontos supracitados, visando avaliar sua capacidade operacional. Os candidatos deverão vir munidos dos seguintes instrumentos: Compasso, Esquadros, Régua, Lápis, Lapiseira, Borracha, Fita Adesiva.

14.2.5. Área/Subárea de Conhecimento: Eletrônica Industrial: 1. Sistemas digitais: portas lógicas e álgebra boolean. 2. Sistemas digitais: circuitos lógicos combinacionais. 3. Sistemas digitais: circuitos lógicos sequenciais. 4. Microcontroladores: Dispositivos periféricos, interrupção, acesso direto a memória. 5. Microcontroladores: Ferramentas para análise, desenvolvimento e depuração. 6. Circuitos elétricos: análise de circuitos de corrente contínua. 7. Circuitos elétricos: análise de circuitos de corrente alternada. 8. Eletrônica aplicada: Amplificadores (modelos; amplificador operacional). 9. Eletrônica aplicada: Diodos (modelos aproximados de diodos; análise de circuitos com diodo). 10. Eletrônica aplicada: Transistores (circuitos amplificadores e operando como chave).

14.2.6. Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Elétrica/Automação Eletrônica de Processos Elétricos e Industriais: 1. Sistemas de Produção Automatizados: níveis hierárquicos, atividades, equipamentos. 2. Computadores industriais: arquitetura, programação. 3. Controladores Lógicos Programáveis (CLP): arquitetura e hardware. 4. Controladores Lógicos Programáveis (CLP): programação. 5. Sistemas Supervisórios (SCADA). 6. Sistemas Digitais de Controle Distribuídos (SDCD). 7. Servidores OPC. 8. Redes de computadores: Aspectos arquiteturais e modelo RM-OSI. 9. Interconexão de redes (repeaters, bridges, routers, gateways) e concentradores (hubs, switchers). 10. Redes Foundation Fieldbus.

14.2.7. Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Elétrica/Controle de Processos Eletrônicos, Retroalimentação: 1. Modelagem de Sistemas Dinâmicos Contínuos: equações diferenciais; modelos entrada-saída; variáveis de estado. 2. Simulação de Sistemas Dinâmicos: métodos de integração. 3. Utilização de transformadas para a análise de sinais e sistemas contínuos e discretos. Transformada de Laplace e Transformada Z. 4. Estabilidades de Sistemas Lineares Contínuos e Discretos. 5. Análise da resposta de sistemas lineares: sistemas de primeira e segunda ordem; influência de pólos e zeros na resposta de Sistemas Lineares Contínuos e Discretos. 6. Resposta em Frequência de Sistemas Lineares Contínuos e Discretos. 7. Projeto de Controladores Contínuos utilizando Lugar das Raízes. 8. Projeto de Controladores Contínuos utilizando alocação de pólos. 9. Controle Digital: aspectos de projeto (alocação de pólos e aproximação de controladores contínuos) e implementação (amostragem). 10. Controladores PID Contínuos e Discretos.

14.2.8. Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Mecânica/Robotização: 1. Acionamentos Hidráulicos. 2. Acionamentos Pneumáticos e Pneumáticos. 3. Manipuladores Robóticos: modelagem cinemática. 4. Manipuladores Robóticos: controle de trajetória. 5. Manipuladores Robóticos: controle de força. 6. Atuadores para Sistemas Mecatrônicos. 7. Instrumentação para Sistemas Mecatrônicos. 8. Estudo de tipos de mecanismos aplicados à Robótica. 9. Conceitos elementares de síntese dimensional de mecanismos articulados. 10. Aplicações de Robótica Industrial.

14.2.9. Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Mecânica; Engenharia Elétrica: 1. Sistemas a Eventos Discretos: conceituação, classificação, propriedades, exemplos. 2. Redes de Petri: definições, propriedades e análise. 3. Redes de Petri no controle de Sistemas a Eventos

Discretos. 4. Modelagem por autômatos de estados finitos. 5. Simulação computacional de sistemas a eventos discretos. 6. Avaliação de desempenho de sistemas automatizados. 7. Sistemas Ciberfísicos: conceitos e aplicações. 8. Controle de sistemas embarcados. 9. Hardware para sistemas embarcados. 10. Modelagem de sistemas computacionais embarcados.

14.2.10. Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia de Materiais e Metalúrgica/Polímeros, Aplicações: 1. Técnicas de Síntese e Mecanismo de Polimerização; 2. Massa Molar e Determinação de Massa Molar de Polímeros; 3. Estrutura Cristalina e Amorfa de Polímeros; 4. Correlação entre Estrutura e Propriedades de Polímeros; 5. Degradação de Polímeros; 6. Aditivação de Polímeros; 7. Propriedades Mecânicas de Polímeros; 8. Propriedades Térmicas e Temperaturas de Transição de Polímeros; 9. Processamento de Elastômeros; 10. Processamento de Termofixos; 11. Extrusão de Termoplásticos; 12. Moldagem por Sopro, Rotomoldagem e Termoformagem; 13. Moldagem por Injeção de Termoplásticos.

14.2.11. Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia de Materiais e Metalúrgica/Metalurgia de transformação; fundição; metalurgia de pó; tratamento térmico, mecânicos e químicos; metalurgia física; estrutura dos metais e ligas; propriedades físicas dos metais e ligas; transformação de fases; corrosão; conformação mecânica; usinagem: 1. A estrutura e microestrutura de materiais metálicos e sua correlação com as propriedades; 2. Técnicas de análise estrutural e microestrutural dos materiais; 3. Fundamentos de termodinâmica utilizados em Ciência e Engenharia de Materiais; 4. Propriedades relacionadas com a superfície dos materiais; 5. Propriedades relacionadas com o volume do material; 6. Fundamentos de processamento de materiais metálicos; 7. Tratamentos térmicos e termoquímicos de materiais metálicos; 8. Materiais para aplicações mecânicas e tribológicas; 9. Materiais para aplicações magnéticas: Fundamentos, materiais principais, suas propriedades e processamento; 10. Materiais para aplicações em energia: Fundamentos, materiais principais, suas propriedades e processamento; 11. Materiais para aplicações biomédicas: Fundamentos, materiais principais, suas propriedades e processamento; 12. Materiais para aplicações em meios corrosivos: Fundamentos, materiais principais, suas propriedades e processamento; 13. Materiais para aplicações em temperaturas elevadas: Fundamentos, materiais principais, suas propriedades e processamento; 14. Materiais porosos e aplicações: Fundamentos, materiais principais, suas propriedades e processamento.

14.2.12. Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Mecânica/Mecânica dos Sólidos; Mecânica dos corpos rígidos, elásticos e plásticos; Análise de Tensões: 1. Esforços Internos em Componentes Estruturais; 2. Propriedades Mecânicas dos Materiais; 3. Esforço axial; 4. Torção; 5. Flexão; 6. Flexão de Vigas com Dois ou mais Materiais; 7. Cisalhamento; 8. Solicitações Compostas; 9. Critérios de Falha; 10. Análise das Máximas Tensões.

14.2.13. Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Química/Tecnologia Química: 1. Combustão. 2. Combustíveis. 3. Materiais Cerâmicos. 4. Óleos Isolantes. 5. Polimerização. 6. Propriedades dos Polímeros. 7. Aplicações dos Polímeros na Engenharia. 8. Esmaltes e Vernizes. 9. Corrosão Metálica: Formas de Corrosão. 10. Proteção dos Metais Contra a Corrosão. 11. Acumuladores de Energia.

14.2.14. Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Química/Têxteis: 1. Fibras naturais artificiais e sintéticas, estrutura química, caracterização e processamento; 2. Processos de fiação, tecelagem e malharia na Indústria Têxtil; 3. Tecidos não tecidos; 4. Processos de preparação e beneficiamento na indústria têxtil (purga, degomagem, mercerização, pré-alveamento); 5. Processos de tingimento de substratos têxteis, compatibilidade de corantes e fibras, funcionalidade e aplicação dos aditivos no processo; 6. Controle de qualidade na Indústria Têxtil, matéria prima ao produto acabado; 7. Teoria das cores, colorimetria e ajuste de cores no processo

têxtil; 8. Tecidos tecnológicos, aplicações e tecnologias associadas; 9. Tratamento de Efluentes na Indústria Têxtil; 10. Processos de acabamento na Indústria Têxtil (convencionais, bioprocessos, plasma frio, aplicações de nanotecnologia, etc.); 11. Processos de Estamparia na Indústria Têxtil; 12. Desenvolvimento de Novos Produtos, Inovação na Indústria Têxtil.

14.2.15. Área/Subárea de Conhecimento: Física/Instrumentação específica de uso geral em física: 1. Forças Centrais e Espalhamento. 2. Leis de Conservação. 3. Equações de Maxwell. 4. Interação da Radiação com a Matéria. 5. Primeira e Segunda Leis da Termodinâmica. 6. Difração de Raios x. 7. Magnetometria. 8. Análises Térmicas. 9. Espectroscopia Raman. 10. Microscopia de Força Atômica. 11. Microscopia Eletrônica de varredura e transmissão. 12. Materiais Magnéticos e Propriedades magnéticas. 13. Materiais Dielétricos e Propriedades Dielétricas.

14.2.16. Área/Subárea de Conhecimento: Ensino/Ensino de Matemática: 1. Fundamentação dos conjuntos numéricos. 2. Teorema fundamental da aritmética e aplicações. 3. Estruturas algébricas: grupos, anéis, corpos. 4. Geometria plana: semelhança, congruência e área. 5. Geometria espacial: áreas e volumes. 6. Análise combinatória. 7. Matrizes: sistemas lineares. 8. Espaços vetoriais. 9. Transformações lineares. 10. Cônicas e quádras. 11. Análise na reta: continuidade, teorema do valor intermediário. 12. Funções elementares: definição, gráfico, sinais. 13. Derivada e aplicações. 14. Integral: áreas e distâncias. 15. Sequências e séries. 16. Equações Diferenciais Ordinárias: existência e unicidade. 17. Função de várias variáveis: limite e derivadas parciais. 18. Integral múltipla.

14.2.17. Área/Subárea de Conhecimento: Matemática: 1. Função real de uma variável real. 2. Limite e continuidade. 3. Derivada e aplicações. 4. Integral: área e distâncias. 5. Integral imprópria. 6. Sequências: definição e convergência. 7. Séries: definição e convergência. 8. Equações Diferenciais Ordinárias de 1ª ordem. 9. Equações Diferenciais Ordinárias de ordem n. 10. Espaços vetoriais. 11. Transformações lineares. 12. Matrizes: operações, transformações e sistemas lineares. 13. Vetores e geometria do espaço. 14. Função de várias variáveis: limite e derivadas parciais. 15. Integral múltipla. 16. Funções vetoriais de uma variável. 17. Funções vetoriais de várias variáveis. 18. Integrais curvilíneas e de superfície.

14.2.18. Área/Subárea de Conhecimento: Materiais: 1. A Ciência e Engenharia de Materiais e os Novos Paradigmas Tecnológicos (Impacto nas Novas Tecnologias): Visão Científica; Tecnológica; Econômica; Social e Ambiental; 2. Estrutura e Propriedades de Materiais; 3. Técnicas de Caracterização Estrutural de Materiais por Difração de Raios-X; 4. Solidificação de Metais e Ligas; 5. Difusão no Estado Sólido; 6. Transformação de Fases no Equilíbrio e Fora do Equilíbrio em Materiais Metálicos e Cerâmicos; 7. Recuperação, Recristalização e Crescimento de Grão; 8. Mecânica e Mecanismo de Fratura; 9. Propriedades Mecânicas e Térmicas de Materiais; 10. Propriedades Elétricas, Magnéticas de Materiais; 11. Corrosão e Tratamento de Superfícies; 12. Importância da Engenharia de Materiais para a Área de Energia Sustentável.

14.2.19. Área/Subárea de Conhecimento: Ensino/Ensino de Química: 1. Problemas e perspectivas do ensino de Química no Brasil. 2. Formação de professores de Ciências da Natureza/Química nas modalidades presencial e a distância. 3. Tecnologias da informação e comunicação aplicadas ao ensino de Química. 4. A experimentação no ensino de química articulada com o uso das novas tecnologias de informação e comunicação. 5. A interdisciplinaridade e a contextualização no Ensino de Química. 6. Abordagens teórico-metodológicas sobre ensino e aprendizagem de Química nas modalidades presencial e a distância. 7. Avaliação do processo de ensino e aprendizagem de Química nas modalidades presencial e a distância. 8. Análise de materiais didáticos para o ensino de Química nas

modalidades presencial e a distância. 9. Evolução sócio-histórica dos conceitos sobre ácido e bases. 10. A pesquisa em Ensino de Química sobre a estrutura da matéria.

14.2.20. Área/Subárea de Conhecimento: Química/Físico-Química: 1. Princípios da Termodinâmica. 2. Energia Livre e Equilíbrio Químico. 3. Noções de Termodinâmica estatística. 4. Fundamentos de Química Quântica. 5. Propriedades coligativas. 6. Diagramas de fases. 7. Métodos instrumentais de análises. 8. Métodos experimentais em cinética química. 9. Aspectos termodinâmicos em Cinética química. 10. Catálise enzimática.

14.2.21. Área/Subárea de Conhecimento: Química/Química Analítica: 1. Equilíbrio químico em sistema homogêneo. 2. Equilíbrio ácido-base. 3. Equilíbrio de complexação. 4. Equilíbrio de oxidação-redução. 5. Tratamento de águas. 6. Química dos solos. 7. Química da atmosfera. 8. Métodos instrumentais de análises. 9. Tratamento e avaliação estatística de dados. 10. Erros em análises químicas.

14.2.22. Área/Subárea de Conhecimento: Química/Química Inorgânica: 1. Química de coordenação: compostos de coordenação clássicos dos metais de transição. 2. Teoria da ligação de valência: hibridização orbital e estrutura de complexos. 3. Teoria do orbital molecular e do campo ligante. 4. Teoria do campo cristalino. 5. Isomeria e estereoisomeria em complexos. 6. Estrutura e Reatividade de complexos clássicos dos Metais de Transição. 7. Complexos organometálicos e catálise industrial. 8. Métodos instrumentais de análise de compostos inorgânicos. 9. Fundamentos de Química Bioinorgânica. 10. Complexos modelos de metalobiomoléculas.

14.2.23. Área/Subárea de Conhecimento: Química/Química Orgânica: 1. Métodos de obtenção, propriedades químicas e físicas de alcanos, alcenos, alcadienos, alcinos e cicloalcanos. 2. Estereoquímica de compostos orgânicos. 3. Ressonância e aromaticidade. 4. Substituição nucleofílica SN1 e SN2. 5. Efeito de solvente em reações orgânicas. 6. Reagentes organometálicos e aplicações em síntese. 7. Aminas e Sais de Diazônio e suas aplicações em síntese. 8. Técnicas de purificação de substâncias orgânicas. 9. Métodos instrumentais de análise de compostos orgânicos. 10. Catálise enzimática.

14.2.24. Área/Subárea de Conhecimento: Sociologia: 1. Desenvolvimento regional e interação social. 2. Economia solidária e desenvolvimento regional. 3. Sociedade, Tecnologia e História. 4. Ciência, Tecnologia e Sociedade. 5. Progresso técnico e marginalização social. 6. Sistemas sócio-tecnológicos e democracia sociotécnica. 7. Controvérsias científicas e tecnológicas. 8. Políticas públicas de ciência e tecnologia. 9. Economia da inovação e mudança social. 10. Construção sociotécnica de artefatos tecnológicos. 11. Grandes sistemas tecnológicos e redes técnico-econômicas.

14.3. *Campus* de Curitiba

14.3.1. Área/Subárea de Conhecimento: Química/Química Orgânica: 1. Elemento químico e classificação periódica. 2. Polaridade e forças intermoleculares. 3- Ácidos e bases. 4. Estereoquímica. 5. Propriedades físico-químicas e reatividade de hidrocarbonetos. 6. Propriedades físico-químicas e reatividade de substâncias orgânicas oxigenadas. 7. Propriedades físico-químicas e reatividade de substâncias orgânicas nitrogenadas. 8. Cromatografia líquida e suas aplicações. 9. Cromatografia gasosa e suas aplicações. 10. Métodos de extração e caracterização de óleos essenciais.

14.3.2. Área/Subárea de Conhecimento: Recursos Florestais e Engenharia Florestal/Manejo Florestal: 1. Medição de diâmetro, altura e volumetria das árvores em florestas plantadas e

nativas; 2. Crescimento e produção de florestas plantadas e nativas; 3. Análise estrutural de florestas nativas; 4. Sistemas e Processos de amostragem em inventário de florestas plantadas e nativas; 5. Manejo de plantações florestais: produtos madeireiros e não madeireiros; 6. Manejo de florestas nativas: produtos madeireiros e não madeireiros; 7. Plano de manejo de florestas plantadas e nativas; 8. Índice de sítio; 9. Avaliação econômica de projetos florestais; 10. Legislação e Política Aplicada ao Manejo Florestal.

14.4. *Campus* de Joinville

14.4.1. Área/Subárea de Conhecimento: Ciência da Computação/Sistema de Computação; Arquitetura de Sistemas de Computação: 1. Interfaces e barramentos; 2. Interconexão de redes: dispositivos e protocolos; 3. Modems e multiplexadores; 4. Redes locais (Ethernet (10M/100M/1G bps), IEEE 802.11, Token Ring); 5. Protocolos industriais (FieldBus, CAN, FlexRay); 6. Arquitetura, configuração, endereçamento TCP/IP; 7. Instrumentação inteligente (HART, WirelessHART); 8. Padrões de comunicação serial (RS232, RS485, USB 2.0 e 3.0); 9. Redes sem fio dedicadas à sensores e atuadores; 10. Redes cabeadas dedicadas à sensores e atuadores.

14.4.2. Área/Subárea de Conhecimento: Astronomia/Astronomia de Posição e Mecânica Celeste: 1. Campo central: Leis de Newton, Gravitação Universal, Kepler. Trajetórias cônicas. 2. Problema de dois corpos – Redução. 3. Problema de dois corpos – Solução. Integrais primeiras. 4. Problema de dois corpos – Movimento elíptico e circular. 5. Problema de três corpos restrito. 6. Posicionamento de satélites – Problema direto. Elementos Keplerianos. 7. Posicionamento de satélites – Problema inverso. 8. Determinação de órbita. 9. Manobras orbitais – Manobras impulsivas e transferência de Hohmann. 10. Manobras orbitais – Manobras de fase e mudança de plano orbital. 11. Manobras orbitais – Manobras de perseguição e assistidas por gravidade. 12. Manobras orbitais – Movimento relativo e rendez vous. 13. Métodos numéricos de integração de órbita. 14. Sistemas de coordenadas celestes, Transformações de coordenadas e Sistemas de tempo

14.4.3. Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Aeroespacial/Aerodinâmica: 1. Princípios fundamentais e equações de governo: modelos de volume de controle e elemento de fluido, equação da continuidade, equação da quantidade de movimento, equação da energia; derivada material; velocidade angular, vorticidade e deformação; circulação; função de corrente e função potencial de velocidade. 2. escoamento não-viscoso, incompressível: fundamentos; escoamento incompressível sobre aerofólios; escoamento incompressível sobre asas finitas; escoamento incompressível tridimensional. 3. escoamento não-viscoso, compressível: ondas de choque normal e tópicos relacionados; ondas de choque oblíquos e ondas de expansão; escoamento compressível através de bocais, difusores e túneis de vento; escoamento subsônico compressível sobre aerofólios: teoria linear; escoamento linearizado supersônico; elementos do escoamento hipersônico. 4. escoamento viscoso: fundamentos; escoamento de Couette e Poiseuille; camada limite laminar, camada limite turbulenta. 5. Túnel de vento subsônico: elementos constituintes e características construtivas; calibração da seção de testes; correção de efeitos de camada limite; desenho de experimentos aerodinâmicos. 6. Medição de velocidade do escoamento: anemometria de fio quente; anemometria laser-doppler, velocimetria de imagem por partícula, transdutores de pressão de múltiplos furos. 7. Medição de força e momentos em modelos em túneis de vento. 8. Técnicas de visualização de escoamentos em túneis de vento. 9. Aquisição e tratamento de sinais analógicos e digitais. 10. Análise e processamento de dados. Caracterização e estimativa dos erros de medição.

14.4.4. Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Aeroespacial/Dinâmica de Vôo: 1. Sistemas de referência. Cinemática vetorial. Análise matricial de cinemática. 2. Modelagem da aeronave

como corpo rígido. Equações do movimento em vôo. 3. Equações linearizadas da mecânica de vôo. 4. Acoplamento inercial e giroscópico. 5. Conceitos fundamentais de estabilidade estática longitudinal. 6. Conceitos fundamentais de estabilidade estática latero-direcional. 7. Movimento longitudinal desacoplado. 8. Movimento latero-direcional desacoplado. 9. Noções gerais percepção de comandos de vôo, qualidade à entrada de comandos de vôo. 10. Introdução à simulação de vôo. Formulação de eixos eulerianos.

14.4.5. Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Aeroespacial/Estruturas Aeroespaciais: 1. Fadiga. 2. Mecânica da fratura linear elástica. 3. Estabilidade e critérios de falha de colunas sob compressão. 4. Estabilidade e Critérios de falha de painéis reforçados. 5. Projeto estrutural de aeronaves: vida Infinita, vida Segura, falha segura e tolerante a dano. 6. Cargas de voo e solo. 7. Idealização estrutural de fuselagens. 8. Idealização estrutural de asas. 9. Estruturas fabricadas em material compósito - mecânica dos laminados. 10. Peso e balanceamento de aeronaves.

14.4.6. Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Aeroespacial/Propulsão Aeroespacial: 1. Princípio da propulsão a jato: quantidade de movimento e força de reação; foguetes; hélices; turbojatos, turbofans e ramjets. 2. Mecânica e termodinâmica de escoamentos: equações fundamentais; termodinâmica dos gases; termodinâmica de equilíbrio da combustão; reações químicas. 3. Escoamento unidimensional de um gás perfeito em regime permanente: escoamento geral uni-dimensional de um gás perfeito; escoamento isentrópico e não-isentrópico; escoamento sem atrito de área constante com mudanças de temperatura de estagnação; escoamento de área constante com atrito; choques. 4. Escoamento de camada limite e transferência de calor: equações de camada limite; camada limite laminar; camada limite turbulenta; transferência de calor na camada limite. 5. Termodinâmica de motores aeronáuticos: empuxo e eficiência; ramjet; turbojet; turbofan; turboprop e turboeixo; desempenho de motores aeronáuticos; seleção de motores aeronáuticos para aeronaves. 6. Aerotermodinâmica na entrada, em combustores e bocais: entrada subsônica e supersônica; combustores de turbinas a gás; pós-queimadores e combustores ramjet; combustão supersônica; bocais de exaustão. 7. Compressores axiais: quantidade de movimento angular; trabalho e compressão; desempenho característico de um único estágio de compressão; desempenho característico de um compressor axial de múltiplos estágios de compressão; limitações de camada limite; eficiência de um compressor; grau de reação; equilíbrio radial; projeto de um compressor axial subsônico; estágio transônico do fan. 8. Turbinas axiais: o estágio da turbina axial; eficiência do estágio; tensão na pá do rotor e disco; arrefecimento da pá; desempenho de turbinas; seleção de turbinas e compressores; projeto de estágios de turbinas. 9. Compressor centrífugo: dinâmica do estágio de compressor centrífugo, o indutor e impulsor; difusor; características de desempenho; projeto do estágio de compressão centrífugo. 10. Características, requisitos e seleção de combustíveis aeronáuticos.

14.4.7. Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Civil/Construção Civil: 1. PERT – Program Evaluation and Review Technique; CPM – Critical Path Method; Cronograma físico. Cronograma físico-financeiro. 2. Análise de viabilidade econômica de projetos. Administração da construção. 3. Modalidade de contratos de obras. Licitações. 4. Tecnologias para armazenagem de cargas. Tecnologias de movimentação de cargas. 5. Operação de terminais de carga. Operação de terminais de passageiros. 6. Projeto de terminais. Estudo da localização. Análise de capacidade e demanda. Nível de serviço. 7. Dimensionamento e layout de terminais. 8. Análise de custo-volume-lucro. Custo padrão. Custeio baseado em atividades. 9. Composição de custos dos serviços de infraestrutura: terraplenagem, pavimentação, conservação e restauração. 10. Requisitos operacionais para terminais rodoviários, portuários, aeroportuários e ferroviários.

14.4.8. Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Civil/Engenharia Hidráulica: 1. Escoamento forçado sob regime permanente. Escoamento livre (canais) sob regime permanente: Princípios básicos, escoamento uniforme e escoamento variado. 2. Máquinas hidráulicas: bombas e turbinas. Dimensionamento de condutos forçados considerando as perdas de carga contínuas e localizadas. 3. Cálculo de orifícios, bocais, bueiros e vertedores. Medidores de vazão. 4. Ciclo hidrológico (fenomenologia de um ciclo hidrológico) e bacia hidrográfica (características gerais). 5. Precipitação (introdução, mecanismos de formação e tipos de precipitações, pluviometria, análise de dados de precipitação, precipitação média em uma área). 6. Infiltração (introdução, fases de infiltração, grandezas características, método de medição da capacidade da infiltração, permeabilidade do solo, interceptação, escoamento da água em solos saturados). 7. Controle e previsão de enchentes (introdução, causas e impactos e, controles quantitativos). Regularização de vazões (noções básicas, conceitos e finalidade do diagrama de massa, conceitos de volumes atuais dos reservatórios, regularização máxima). 8. Águas subterrâneas (generalidades, modos de ocorrência, classificação dos aquíferos, coeficiente de transmissividade e de armazenamento). 9. Dimensionamento de canais sob regime permanente e gradualmente variado. 10. Escoamento através de bueiros.

14.4.9. Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Civil/Geotécnica: 1. Equipamentos de terraplenagem, execução de terraplenagem, composição de custos, medição, formas de pagamento. 2. Obras de drenagem (superficial e profunda) e de arte correspondentes. Obras de fixação e proteção de vias. 3. Planejamento e controle da construção de obras de infraestrutura de transportes. Impactos ambientais e medidas mitigadoras (EIA/RIMA). 4. Conservação: conceitos (corretiva rotineira, preventiva periódica, emergencial), tarefas e graus de prioridade respectivos, tipos e prováveis causas de defeitos, gerência da conservação (SAC). 5. Restauração: conceitos, deterioração dos pavimentos, avaliação das condições do pavimento, métodos para projeto da restauração de pavimentos. 6. Técnicas utilizadas na auscultação de estruturas de pavimento. 7. Determinação das deflexões no pavimento, reciclagem, retroanálise das estruturas de pavimento. 8. Noções de ferrovia: Infraestrutura e superestrutura (trilho, dormentes, fixação, lastro, juntas, aparelho de mudança de via e lubrificadores). 9. Manutenção da via permanente. 10. Deterioração das características técnicas da linha. Equipamentos de pequeno e grande porte para manutenção da via.

14.4.10. Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Civil/Infraestrutura de Transportes: 1. Controle de Tráfego Aéreo. Planejamento do Aeroporto. Projeto Geométrico da área de pouso. Planejamento da área terminal. Sinalização. Dimensionamento de pavimentos. 2. Drenagem. Impactos no meio ambiente. (Portos) Morfologia Fluvial. Hidrometria e batimetria fluviais. 3. Projeto de hidrovias. Estruturas de atracação interiores e portos fluviais. 4. Tráfego nos portos. Regime dos rios. Portos marítimos. 5. Melhoramento dos cursos d'água naturais para navegação: obras de melhoramentos gerais ou de normalização, obras de regularização do leito, obras de canalização, obras de transposição de desníveis (eclusas e outras), canais artificiais. 6. Pontes. Dimensionamento e Detalhamento. Sistema Estrutural Estaiado com Tabuleiro de Concreto, Geometria do Estaiamento (Leque/Paralelo/Assimétrico). 7. Formação do Trem Tipo. 8. Conceitos gerais de concreto protendido. Sistemas de protensão. Efeito do esforço normal nas tensões. Flexão. Verificação das tensões em serviço. Critérios de projeto. 9. Análise econômica das ferrovias e metrovias. Infra e superestrutura da via permanente. Dimensionamento da via permanente. 10. Túneis. Sistemas de classificação geomecânica, túneis em rocha, túneis em solos, processos executivos, métodos de dimensionamento, influência em construções vizinhas.

14.4.11. Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Civil/Mecânica dos Solos: 1. Compactação dos solos. 2. Índice de suporte Califórnia. 3. Resistência ao cisalhamento dos solos. 4. Empuxos de terra. Muros de arrimo. Estabilidade de Taludes. 5. Rochas ígneas, metamórficas e

sedimentares. Estruturas dos maciços rochosos. 6. Investigações geotécnicas (ensaio a trado, sondagem à percussão tipo SPT). 7. Fundações rasas (conceito, principais tipos, emprego das fundações rasas, Teoria de Terzaghi, capacidade de carga, blocos simples e escalonados, sapatas, dimensionamento de blocos e sapatas, recalque de fundações rasas, estimativas de recalques, recalques diferenciais). 8. Fundações profundas (conceito, principais tipos, emprego das fundações profundas, tubulões, dimensionamento de tubulões, estacas: pré-moldadas, moldadas in loco; vantagens e desvantagens, capacidade das estacas isoladas). 9. Teoria de Terzaghi, métodos semi-empíricos: Aoki-Veloso, Décourt-Quaresma (convencional e modificado), Brasfond e Cabral; formulação dinâmica (Brix, Holandeses). 10. Patologia e reforços de fundações (principais patologias em fundações, reforços de fundações, principais tipos de reforços).

14.4.12. Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Elétrica/Instrumentação Eletrônica; Circuitos Eletrônicos: 1. Sensores e Transdutores de pressão, temperatura, força, deslocamento e vazão. 2. Conversores A/D e conversores D/A. 3. Amplificadores operacionais e outros componentes eletrônicos para instrumentação eletrônica. 4. Circuitos de condicionamento de sinais. 5. Implementação digital e analógica de controles. 6. Técnicas de interfaceamento com instrumentação: GPIB, PCI, USB e Ethernet/LAN. 7. Sistemas de aquisição de dados: conceitos, hardware e software. 8. Microcontroladores: arquitetura interna, programação e aplicações. 9. Interface e Comunicação Serial: RS232C, RS422, RS485, I2C, SPI, CAN. 10. Integridade de sinais.

14.4.13. Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Elétrica/Máquinas Elétricas e Dispositivos de Potência; Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos: 1. Conversão eletromecânica de energia. 2. Máquina de corrente contínua: circuito equivalente, torque, potência e perdas. 3. Máquinas de corrente alternada síncrona e assíncrona: circuito equivalente, torque, potência e perdas. 4. Transformadores: tipos, circuito equivalente, regulação e rendimento. 5. Fundamentos de acionamentos elétricos. 6. Acionamento CC: controle de velocidade e posição do motor de corrente contínua. 7. Acionamento CA: controle escalar de velocidade do motor de indução trifásico. 8. Retificadores controlados e não controlados: monofásicos, trifásicos e multipulsos. 9. Retificadores PWM com alto fator de potência: monofásicos e trifásicos. 10. Conversores estáticos CC-CC básicos: isolados e não isolados. 11. Inversores de tensão de alta frequência: monofásicos e trifásicos. 12. Projeto de fontes chaveadas.

14.4.14. Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Elétrica/Sistemas Elétricos de Potência: 1. Máquinas Elétricas utilizadas em sistemas de tração ferroviários e metroviários; 2. Tração Elétrica em Corrente Contínua; 3. Tração Elétrica em Corrente Alternada; 4. Circuitos Magnéticos e Transformadores; 5. Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica; 6. Fator de Potência e Compensação de Reativos; 7. Curto-Circuito em Instalações Elétricas; 8. Distúrbios em Redes Elétricas; 9. Proteção de Sistemas Elétricos de Baixa e Média Tensão; 10. Conceitos gerais em manutenção de sistemas elétricos.

14.4.15. Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Elétrica/Sistemas eletrônicos de medidas e de controle; Eletrônica industrial, sistemas e controles eletrônicos; Controle de processos eletrônicos, retroalimentação: 1. Modelagem matemática de sistemas de controle lineares invariantes no tempo contínuos e discretos. Modelagem no domínio do tempo. Solução. 2. Modelagem matemática de sistemas de controle lineares invariantes no tempo contínuos e discretos. Modelagem no domínio da frequência. Solução. 3. Resposta no tempo de sistemas lineares invariantes no tempo contínuos e discretos. Análise da resposta no tempo. Diagramas de pólos e zeros e sua relação com a resposta no tempo. 4. Estabilidade de sistemas lineares invariantes no tempo contínuos e discretos. 5. Análise e projeto de sistemas de controle contínuos e discretos pelo lugar das raízes. 6. Análise e projeto de sistemas de controle contínuos

e discretos pela resposta em frequência. 7. Análise e projeto de sistemas de controle contínuos e discretos no espaço de estados. 8. Controladores PID contínuos e discretos. 9. Implementação de controladores digitais. Aspectos teóricos e práticos. 10. Identificação de sistemas lineares.

14.4.16. Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia de Materiais e Metalúrgica/Materiais não Metálicos: 1. Estrutura e Propriedades de Polímeros. 2. Aplicações de polímeros na engenharia. 3. Seleção de Materiais Poliméricos. 4. Reciclagem de Polímeros. 5. Prototipagem Rápida. 6. Processamento de Polímeros – Extrusão. 7. Processamento de Polímeros – Termoformagem. 8. Processamento de Polímeros – Injeção. 9. Moldes de Injeção. 10. Parâmetros do Processo de Injeção.

14.4.17. Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Mecânica/Elementos de Máquinas: 1. Diagramas de esforços em estruturas; 2. Transformação de tensões e de deformações; 3. Diagramas tensão-deformação; 4. Engrenagens cilíndricas de dentes retos e helicoidais; 5. Engrenagens cônicas e sem fim; 6. Elementos mecânicos flexíveis; 7. Molas helicoidais; 8. Mancais: tribologia, mancais de escorregamento: análise e dimensionamento; mancais de rolamento; 9. Acoplamentos. Tipos de acoplamentos. Comportamento dinâmico de acoplamentos; 10. Projeto e dimensionamento de sistema de transmissão e diferencial veicular; 11. Projeto e dimensionamento de sistema de direção veicular; 12. Projeto e dimensionamento de sistemas de frenagem;

14.4.18. Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Mecânica/Máquinas, Motores e Equipamentos: 1. Fundamentos de Mecânica da Fratura; 2. Manutenção corretiva; 3. Manutenção preditiva; 4. Manutenção preventiva por tempo; 5. Manutenção Centrada em Confiabilidade; 6. Manutenção Produtiva Total; 7. FMEA. Análise de Modo de Falha e seus Efeitos; 8. Ferramentas Aplicadas à Manutenção Ferroviária e Metroviária; 9. Partes de uma oficina de locomotivas e de vagões: instalações e equipamentos; 10. Descrição de locomotivas, carros e vagões: tipos e aplicações.

14.4.19. Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Mecânica/Mecânica dos Sólidos; especialidade: Dinâmica dos Corpos Rígidos, Elásticos e Plásticos: 1. Caracterização vibroacústica de estruturas aeroespaciais: análise modal experimental; técnicas de identificação; análise estatística energética (SEA). 2. Equação de onda: equação de onda em coordenadas cartesianas; premissas para a linearização da equação de onda; equação de onda não homogênea; soluções para a equação de onda. 3. Geração de ruído aerodinâmico: caracterização de fontes de ruído aerodinâmico; caracterização de fontes termoacústicas de ruído; ondas de choque. 4. Controle de vibrações em sistemas aeroespaciais: transmissibilidade de vibração; transmissibilidade de ruído; isolamento de sistemas eletrônicos. 5. Processamento digital de sinais: conversão analógico/digital; análise de correlação, coerência e desvio; análise de Fourier; juntas de tempo/frequência (Fast-Time Fourier Transform, Wavelets). 6. Análise dinâmica computacional; análise modal numérica; análise harmônica numérica; otimização estrutural. 7. Caracterização de ruído aeronáutico e certificação acústica de aeronaves. 8. Vibrações em sistemas contínuos: ondas de flexão em vigas; ondas de flexão em placas; ondas de flexão em cascas cilíndricas. 9. Mobilidade estrutural e impedância mecânica: conceitos fundamentais; aplicações em sistemas discretos.; aplicações em sistemas contínuos. 10. Radiação sonora de estruturas vibrantes: mecanismos de radiação sonora de estruturas vibrantes; radiação sonora devido aos modos de flexão de placas; radiação sonora de placas não uniformes; radiação sonora de corpos cilíndricos. 11. Absorção sonora: conceitos fundamentais; propriedades físicas macroscópicas de materiais porosos; equação da onda modificada. 12. Equipamentos utilizados em vibrações e acústica: transdutores de vibrações; transdutores utilizados em acústica; analisadores de sinais.

14.4.20. Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Mecânica/Processos de Fabricação: 1. Fundamentos físicos dos processos de soldagem a arco voltaico; 2. Fundamentos dos processos de soldagem a arco: soldagem com eletrodos revestidos, soldagem com proteção gasosa (MIG e MAG), soldagem com arco submerso; 3. Fundamentos dos processos de soldagem TIG, Arame tubular e com Plasma; 4. Fundamentos dos processos de soldagem e corte com gás; 5. Fundamentos de outros processos de soldagem: resistência, brasagem, laser, feixe de elétrons e atrito; 6. Mecanização, automação e robotização de processos de soldagem; 7. Fundamentos de Metalurgia da soldagem dos aços ao carbono (baixo, médio e alto); 8. Descontinuidades (dimensionais e estruturais) e fissuração em juntas soldadas; 9. Ensaio destrutivo e não destrutivo de materiais e de juntas soldadas; 10. Controle da qualidade durante o processo de fabricação por soldagem: qualificação de procedimentos de soldagem.

14.4.21. Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia de Produção/Pesquisa Operacional: 1. Programação Linear, dualidade e análise de sensibilidade. 2. Problemas de transportes e designação. 3. Otimização em redes. 4. Programação linear inteira e mista. 5. Programação não linear. 6. Programação dinâmica. 7. Processos estocásticos. 8. Teoria das Filas. 9. Simulação. 10. Modelos de Previsão.

14.4.22. Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia de Transportes/Engenharia de Tráfego: 1. Elementos da engenharia de tráfego: o usuário, a via e o veículo. Variáveis básicas do tráfego e sua relação: velocidade, densidade (concentração) e fluxo (volume). Diagrama fundamental. Contagens de tráfego e medidas de densidade e velocidade. 2. Legislação de trânsito. Código de trânsito brasileiro (Lei Nº 9.503/1997 e legislação complementar). Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei Nº 12.587/2012 e legislação complementar). 3. Modelagem de tráfego. Modelos microscópicos, mesoscópicos e macroscópicos. Modelos contínuos e discretos no espaço e no tempo. Simulação e simuladores de tráfego. 4. Interseções não semaforizadas e semaforizadas. Rotatórias. Canalização do tráfego. 5. Controle de tráfego urbano. Regras de circulação e conduta. Controle a tempos fixos, alocação dinâmica de planos, controle atuado, controle em tempo-real. Centrais de controle. Equipamentos de controle. 6. Controle de tráfego rodoviário. Regras de circulação e conduta. Técnicas e estratégias de controle rodoviário. Controle a tempos fixos, controle em tempo real. Centrais de controle. Equipamentos de controle. 7. Avaliação de desempenho de sistemas de tráfego. Atraso. Paradas. Tempo de viagem. Poluição ambiental. Consumo de combustível. 8. Pólos geradores de tráfego (viagens). Estacionamentos. Matriz de origem/destino. 9. Acidentes de tráfego. Definições. Fatores que afetam acidentes: humanos, do veículo e viário-ambientais. Estudos, classificação e análise de acidentes. Diagramas auxiliares. Segurança no trânsito. 10. Sistemas inteligentes de transportes. Definição. Aplicações (transporte público, grandes eventos, veículos, etc.).

14.4.23. Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia de Transportes/Operações de Transportes: 1. Componentes dos sistemas de transporte; 2. Operação e dimensionamento de vias do sistema rodoviário; 3. Operação e dimensionamento de vias do sistema ferroviário; 4. Operação e dimensionamento de vias do sistema aéreo; 5. Operação e dimensionamento de vias do sistema aquaviário; 6. Operação e dimensionamento de vias do sistema dutoviário; 7. Uso de softwares para análise de problemas de transportes; 8. Ferramentas e técnicas para análise dos sistemas de transporte; 9. Operação de transporte multimodal; 10. Estimativa da demanda em transportes.

14.4.24. Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Naval e Oceânica/Hidrodinâmica de Navios e Sistemas Oceânicos: 1. Conceitos fundamentais da hidrodinâmica naval e tipos de escoamento em torno de corpos submersos e parcialmente submersos. 2. Escoamentos ao redor de corpos na superfície livre. 3. Resistência ao avanço: natureza de resistência e determinação da resistência. 4. Propulsores: tipos de propulsor, dimensionamento, projeto e ensaios. 5. Análise da interação casco propulsor. 6. Dispositivos de manobra: tipos, projeto, interação com casco e

propulsor. 7. Manobrabilidade: estabilidade direcional e manobras de navios. 8. Hidrodinâmica de embarcações não convencionais. 9. Comportamento de sistemas flutuantes em ondas regulares e irregulares. 10. Ensaio em tanques de reboque: métodos, principais números adimensionais associados aos ensaios com modelos reduzidos.

14.4.25. Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Naval e Oceânica/Projetos de Navios e de Sistemas Oceânicos; Tecnologia de Construção Naval e de Sistemas Oceânicos; Propulsão de Navios: 1. Convenções, normas e regulamentos marítimos. 2. Metodologia de projeto para embarcações: filosofia de projeto de engenharia, elaboração da espiral de projeto e planejamento de projeto. 3. Geometria do navio: as linhas do casco, definições quanto às formas do casco e curvas hidrostáticas. 4. Estruturas de navios: arranjos estruturais em navios típicos, conceito de estrutura primária, secundária e terciária, esforços solicitantes. 5. Estabilidade estática em pequenos e grandes ângulos. Estabilidade dinâmica. 6. Resistência ao avanço: natureza de resistência e determinação da resistência. 7. Propulsores: tipos de propulsores, propulsor tipo hélice, interação casco-propulsor, seleção e projeto. 8. Processos de fabricação em estaleiros de construção naval. 9. Ferramentas computacionais usadas na Engenharia Naval. 10. Transporte marítimo: tipos de navio, tipos de navegação, portos e gestão portuária.

14.4.26. Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia de Transportes/Planejamento e Organização do Sistema de Transporte: 1. Modelos de geração de viagens; 2. Modelos de distribuição de viagem; 3. Modelos de escolha modal; 4. Equilíbrio estocástico do usuário; 5. Modelo logit multinomial e Modelo probit; 6. Técnica de preferência declarada e observada; 7. Modelos de equilíbrio econômico em redes: modelo de concorrência perfeita, modelo do monopólio, modelos de oligopólios (Cournot, Bertrand, Stackelberg); 8. Modelos de equilíbrio em redes com intervenção econômica; 9. Custos de Transportes. Princípios e métodos de custos. Custeio baseado em atividades; 10. Representação de redes de transporte urbano e modelos de otimização.

14.4.27. Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia de Transportes/Planejamento de Transporte: 1. Introdução à problemática dos transportes urbanos. Explosão Urbana. Equilíbrio oferta x demanda. 2. Estrutura urbana. Movimentação de pessoas. Transporte urbano. O desenho urbano e uso do solo. 3. O processo de planejamento de Transportes Urbanos. Metodologias. Modelos de previsão de demanda de transportes. 4. Modelos de interação espacial: modelo gravitacional, modelo Metrópolis, modelo de Lowry-Berechman, modelo de Garin-Lowry. 5. Modelos de escolha discreta baseados em utilidade aleatória. Modelos de micro-simulação: modelos baseados em agentes, modelos de autômatos celulares. 6. Métodos de planejamento de transportes públicos nas áreas urbanas. 7. Tecnologias e operações de transporte público, características dos veículos, instalações e sistemas. 8. Técnicas de planejamento de transportes: Coleta e análise de dados; modelos de escolha, estratégias operacionais, análise financeira. 9. Concepção de sistemas de transporte urbano para melhoria do desempenho. 10. Gestão de transportes. Planejamento estratégico. Gestão estratégica dos transportes.

14.4.28. Área/Subárea de Conhecimento: Matemática/Álgebra; Análise; Equações Diferenciais Ordinárias; Equações Diferenciais Parciais: 1. Métodos de integração; 2. Integração múltipla; 3. Integrais de linha; 4. Integrais de superfície; 5. Transformações lineares; 6. Autovalores e autovetores; 7. Equações diferenciais ordinárias e aplicações; 8. Equações diferenciais parciais e aplicações; 9. Sequências e séries; 10. Retas e Planos; 11. Cônicas.

Florianópolis, 26 de novembro de 2013.

Bernadete Quadro Duarte